



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 058

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 01 DE JUNHO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo	Caíto Quintana
Líder da Oposição	Elio Rusch
PMDB	Waldyr Pugliesi
PSDB	Ademar Traiano
Partido Democratas.....	Plauto Miró
PT	Pedro Ivo
PP	Duílio Genari
PDT	Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN	Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV	Reni Pereira
Bloco PTB/PR.....	Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 058

56ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Proposta de Emenda Constitucional 03

Indicações 03

Requerimentos 05

Projetos de Resolução 10

Projetos de Lei 11

Pequeno Expediente:

Dep. Douglas Fabrício 11

Dep. Chico Noroeste 12

Dep. Durval Amaral 13

Dep. Tadeu Veneri 17

Dep. Péricles de Mello 18

Dep. Elton Welter 20

Grande Expediente:

Dep. Pastor Edson Praczyk 21

Dep. Jocelito Canto 24

Horário das Lideranças:

Liderança do DEM

Dep. Durval Amaral 13

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello 19

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli 24

Liderança do Governo

Dep. Rafael Greca 26

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 27

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 28

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 30

Discussão/Votação

Redação Final 31

2ª Discussão 38

Requerimentos 38

Encerramento da Sessão 38

Errata 38

DIÁRIO Nº 058

56ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2010

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, secretariado pels Sras. Deputadas Cida Borghetti e Beti Pavin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quinteiro (47).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Belinati, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins e Waldyr Pugliesi (04).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Dobrandino da Silva, Fábio Camargo e Luiz Eduardo Cheida (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Luiz Claudio Romanelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Proposta de Emenda à Constituição

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 1º Fica acrescido à Constituição Estadual, o artigo 196 A com a seguinte redação:

“Art. 196 A. O Estado destinará anualmente o percentual mínimo de 2% (dois por cento), das receitas originárias de impostos, ao financiamento da política estadual de apoio à cultura, nela abrangidas a preservação do patrimônio material e imaterial do estado, a divulgação de bens e valores culturais, além do desenvolvimento de projetos culturais.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o tempo de seis anos para o alcance do percentual estipulado no *caput* deste artigo, distribuído na seguinte proporção:

I - 1,5% (um vírgula cinco por cento) no primeiro ano;

II - 0,1% (zero vírgula um por cento) nos cinco anos subsequentes.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

Apoiamento:

Jocelito Canto, Fernando Scanavaca, Duflío Genari, Wilson Quinteiro, Tadeu Veneri, Ademir Bier, Teruo Kato, Elio Rusch, Ademar Traiano, Elton Welter, Enio Verri, Neivo Beraldin, Luciana Rafagnin, Augustinho Zucchi, Luiz Accorsi, Chico Noroeste, Pastor Edson Praczyk e Alexandre Curi.

JUSTIFICATIVA:

Analisando-se as dotações orçamentárias destinadas à Cultura nos orçamentos executados por sucessivos Governos do Estado do Paraná, constata-se a evidente falta de prioridade dessa área para nossos governantes.

Para não ir muito longe, nos últimos quatro anos, os investimentos não chegaram a atingir 0,5% do orçamento total.

As Nações Unidas propõem que a cultura tem importante papel como transformador social, pois se trata de uma área de realização da cidadania, da superação da exclusão social. A criação de uma política de Estado para o desenvolvimento cultural, com dotação orçamentária que efetivamente contribua para a realização dos objetivos proclamados das políticas públicas de cultura: democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão e ampliação das possibilidades de fruição.

O primeiro passo na conquista desse objetivo já foi dado, em nível nacional, com a apresentação do Congresso Nacional da PEC nº 150/03, que determina a vinculação de 2% dos recursos do orçamento da União à preservação do patrimônio cultural brasileiro e a produção e difusão da cultura nacional. Com o apoio de todos os partidos a PEC 150/03 deverá ser votada ainda em 2009. Existe um consenso geral de que essa vinculação, que já ocorre em outras áreas como Saúde e Educação e na cultura precisa ser adotada imediatamente no País.

Através desta emenda, proponho que já para o exercício de 2011, seja destinado 1,5% do orçamento do Estado o Paraná para políticas de cultura e que em um período de cinco anos haja um aumento de 0,1% ao ano. Portanto 1,6% para 2012, 1,7% para 2013, 1,8% para 2014, 1,9% para 2015 e 2,0% para o ano de 2016 e demais os exercícios.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 104/10

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, a estadualização do trecho da estrada municipal que liga a sede do Município de Arapuã, aos Distritos de Alto da Saúde, Romeópolis e o Distrito de Alto Lajeado, com extensão de 16,6 km.

Sr. Governador do Estado do Paraná:

Dirijo-me a V. Exa. para reivindicar que seja encaminhada a Assembleia Legislativa um anteprojeto de lei que trata da estadualização do trecho da estrada municipal, expondo os seguintes argumentos:

A estadualização do trecho da estrada municipal, que liga a sede do Município de Arapuã, aos distritos de Alto da Saúde, Romeópolis e o Distrito de Alto Lajeado, com extensão de 16,6 km, dará uma nova dinâmica no desenvolvimento socioeconômico da região.

A iniciativa que ora propomos, é uma antiga reivindicação dos moradores e de lideranças políticas e comunitárias pela expectativa de que o Governo do Estado possa dar melhores condições de trafegabilidade à referida rodovia.

O trecho rodoviário tem uma extensão de 16,6 quilômetros e seu lamentável estado crítico vem comprometendo o escoamento agrícola, a comunidade rural, como as atividades industriais da região.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) WALDYR PUGLIESI

INDICAÇÃO Nº 105/10

SÚMULA:

Sugere ao Secretário de Estados dos Transportes do Paraná, a melhoria e adequação de trecho da PR-471+Km251+450cm, entre os Municípios Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Sr. Secretário de Estado dos Transportes:

Rafael Greca de Macedo, Deputado que este subcreve, valendo-se de suas prerrogativas constitucionais, conforme previsto no Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes, Mário César Stamm Júnior, que interpele junto ao DER Departamento de Estradas de Rodagem, em relação à melhoria e adequação de trecho da PR-471+Km251+450cm, entre os Municípios de Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste, em virtude de inúmeros acidentes no trecho Enéias Marques a Salto do Lontra de acordo as informações do Relatório de Conformidade de Perímetro Urbano, em anexo.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) RAFAEL GRECA

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a estatística de ocorrência de acidentes constatamos que ocorreram entre o período do ano de 2005 a 2010, 61 (sessenta e um) acidentes com vítimas fatais e 182 (cento e oitenta e dois) acidentes com feridos.

Assim sendo, é de grande relevância a melhoria e adequação do trecho acima citado, pois atualmente há pouca sinalização antecedendo à curva no trecho e falta de sinalização na via em curso.

Contudo, diante das informações a respeito da situação precária do trecho ora tratado, tornam-se necessárias e urgentes as ações para melhoria do mesmo, cuja finalidade é a de evitar que ocorram futuros acidentes decorrentes da má sinalização e ausência de demarcação da via em questão.

INDICAÇÃO Nº 106/10

SÚMULA:

Propõe a construção de quadras poliesportivas cobertas no Município de Agudos do Sul.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti:

O Deputado Francisco Bühner, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, reivindicando o que segue:

Solicita estudos de viabilidade orçamentária para construção e implantação de quadras poliesportivas coberta nas unidades de ensino localizadas nas regiões de Pavãozinho, Taboão, Palmitos e Ribeirãozinho, no Município de Agudos do Sul.

A presente solicitação endossa pedido formulado pela Administração Municipal de Agudos do Sul, assinado pelo Prefeito Antonio Gonçalves da Luz.

A presente indicação busca proporcionar melhorias no sistema de educação daquele Município, no sistema gerenciado pelo Governo do Estado, propiciando à comunidade escolar, equipamentos adequados para o bom e pleno desenvolvimento da educação, bem como, para a própria comunidade de forma geral, que poderá dispor de espaços para lazer e práticas esportivas.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) FRANCISCO BÜHRER

INDICAÇÃO Nº 107/10

SÚMULA:

Propõe a destinação de recursos para a aquisição de áreas industriais no Município de Agudos do Sul.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti:

O Deputado Francisco Bühner, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, reivindicando o que segue:

Solicita estudos de viabilidade orçamentária para a destinação de recursos que viabilizem a aquisição de áreas industriais, no Município de Agudos do Sul.

A presente solicitação endossa pedido formulado pela Administração Municipal de Agudos do Sul, assinado pelo Prefeito Antonio Gonçalves da Luz.

A busca constante pelo desenvolvimento igualitário e proporcional a todos os Municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba deve ser uma política permanente do Executivo Estadual, e através da qual se garanta a todos, o direito ao emprego, trabalho e renda, e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida, independente de sua localização ou condição geográfica, assim, reiteramos o exposto corroborando com visão da Administração de Agudos do Sul no que se apresenta.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) FRANCISCO BÜHRER

INDICAÇÃO Nº 108/10

SÚMULA:

Propõe a construção de Colégios Estaduais no Município de Fazenda Rio Grande.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti:

O Deputado Francisco Bühner, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, reivindicando o que segue:

Solicita estudos de viabilidade orçamentária para a construção de dois (02) Colégios Estaduais, respectivamente nos bairros Santa Terezinha e Gralha Azul, no Município de Fazenda Rio Grande.

A presente solicitação endossa pedido formulado pela Administração Municipal de Fazenda Rio Grande, assinado pelo Prefeito Francisco Luiz dos Santos.

É necessária e urgente a ampliação da oferta de ensino nas comunidades mencionadas, que registram demanda e crescente e não dispõem de unidades educacionais que possam abrigar as centenas de alunos existentes.

Facilitar o acesso e proporcionar educação de qualidade é, sobretudo, permitir o desenvolvimento pleno das presentes gerações, assim garantindo, a formação de indivíduos e cidadãos capazes e preparados.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) FRANCISCO BÜHRER

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1784

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER a realização de Audiência Pública para debater a Cultura da Paz no Estado do Paraná, no dia 18/06/10 (sexta-feira), das 09h00 às 13h, no plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná.

O evento contará com a participação do Movimento de Lideranças Espiritualistas na prática de atos de paz. Ente outros movimentos sociais e populares.

Requer também a reserva de equipamentos de multimídia, serviço de taquigrafia e a confecção 500 convites.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

REQUERIMENTO Nº 1774

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, REQUER depois de ouvido o douto Plenário, seja concedida a devida autorização da Mesa Executiva para a realização de uma Sessão Especial nesta Assembleia Legislativa, para que seja entregue o Prêmio Kasato Maru, conforme Lei Estadual nº 15675/07, e dá outras providências.

Durante a Sessão serão feitas homenagens com a entrega de menção honrosa, conforme relação à parte.

Data: 22/06/10.

Horário: 18 horas.

Requer ainda, seja cientificado o cerimonial desta Casa, para que possa tomar as providências cabíveis e inclusive se for possível convidar o Coral Paraná, para

apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado do Paraná, bem como para a recepção das autoridades e do homenageado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 1786

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, seja registrada a justificativa das faltas dos dias 31 de maio, 1, 2 e 3 de junho do corrente ano, em virtude de tratamento de saúde inadiável.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 1787

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificar ausência nas Sessões Ordinária dos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho do corrente ano, por estar representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na Região Metropolitana de Curitiba.

Sendo o que apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1810

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que seja justificado o não comparecimento às Sessões de 11/05/10, devido estar participando de reunião na Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) OSMAR BERTOLDI

REQUERIMENTO Nº 1811

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que seja justificado o não comparecimento às Sessões de 26, 27 e 28/04/10, devido estar participando de reuniões partidárias com membros do diretório.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) OSMAR BERTOLDI

REQUERIMENTO Nº 1812

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que seja justificado o não comparecimento às Sessões de 16, 17, 22 e 23/03/10, devido estar acompanhando a agenda do Prefeito Beto Richa e entrega de escrituras em áreas regularizadas.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) OSMAR BERTOLDI

REQUERIMENTO Nº 1813

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que seja justificado o não comparecimento Sessão de 03/03/10, devido reunião na Regional de Santa Felicidade.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) OSMAR BERTOLDI

REQUERIMENTO Nº 1775

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do escritor Wilson Bueno, falecido em Curitiba no dia 31 de maio do decorrente ano.

Bueno foi autor dos mais influentes do Paraná. Escritor e editor do extinto jornal Nicolau, Wilson era uma pessoa turbulenta e reclusa, mas divertida.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1777

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, a família Lima pelo falecimento do Sr. Luiz Edgard de Lima, ocorrido no dia 31/05/10, no Município de Colombo.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia a Sra. Inoemia Silva Lima.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) BETE PAVIN

REQUERIMENTO Nº 1778

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, a família Luszczynski pelo falecimento do Sr. Henrique Luszczynski, ocorrido no dia 15/05/10, no Município de Paranaguá.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia ao Sr. Gilberto Henrique Luszczynski.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 1789

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Serafina Ribas de Almeida ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1790

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Orlando Cristiano da Silva ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1791

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Cezar Renato dos Santos Clemente ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1792

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Otilia Rodrigues Dias ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1793

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Paulo Nadal Júnior ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1794

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Leopoldo Degraf Rosa ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1795

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Geraldo Mazepa ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1796

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Carlita Correia Caetano ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1797

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Vera Lucia Silvestre Ribeiro ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1798

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Osvaldo Pereira Boska ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1799

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Julio Miklei ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1800

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ewaldo Macedo Kossatz Neto ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1801

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alceu Kiatikoviski ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1802

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Jair dos Santos Pontes ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1803

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Djeison Fernando da Silva ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1804

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Osmar Neri Camargo ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1805

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Valdemar Ilário Goedert ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1806

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ana Odete de Lima ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1807

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no seu de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Zenóvia Matiak ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1808

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no suo de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Helia Pacheco Laquevinsk ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1809

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no suo de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Zeli Moraes da Costa ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1771

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Lincoln Dorival Gasparin.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Lincoln Dorival Gasparin, um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como empresário destacando-se em sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento socioeconômico e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em sua atividade um multiplicador de empregos que fomentam a economia.

REQUERIMENTO Nº 1772

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Instituto de Engenharia do Paraná.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Instituto de Engenharia do Paraná, na pessoa de seus conselheiros, que fazem da instituição um fórum permanente de debates de assuntos de interesse da vida paranaense, sempre valorizando seus associados e a Engenharia como um todo. É referência em estudos e planejamento de iniciativas para o desenvolvimento, consolidando sua postura de vanguarda. Por ser agente de transformação, um banco de ideias e ações concretas em relação a Engenharia, sua credibilidade e ética

destacam-se, promovendo o crescimento com responsabilidade social e sustentabilidade, produzindo bons frutos para o desenvolvimento do nosso Estado e para a valorização da engenharia paranaense.

REQUERIMENTO Nº 1773

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Srta. Monica Gelbecke.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Srta. Monica Gelbecke, formada em Publicidade, emprega seus conhecimentos na agência Beats onde realiza a difusão de ideias, planejando, criando, veiculando e produzindo peças publicitárias que beneficiam todas as atividades humanas. Seu trabalho identifica o significado e o papel dos produtos, fornecendo informando sobre marcas, companhias e organizações, construindo sua reputação. Atuando com um mix de comunicação, faz com que a publicidade seja usada para maximizar as suas forças, difundindo ideias e dinamizando suas potencialidades. Profissional competente e dedicada, destaca-se entre os publicitários, tendo sido eleita como “Empresária de Marketing Promocional do Ano”, pelo Prêmio Colunista Promo e Design do Paraná 2010.

REQUERIMENTO Nº 1779

Senhor Presidente:

Rafael Greca, Deputado Estadual do PMDB que subscreve e pede à egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que coloque nos Anais da presente Sessão moção de louvor e aplauso ao diligente trabalho da Procuradoria Estadual do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do Paraná, na pessoa das servidoras públicas, Procuradoras Ana Claudia Graf e Heloísa Borges, que conquistaram importante vitória em defesa do patrimônio comum a todos os Paranaenses e Brasileiros. Pela preservação da ponte sobre o rio São João, localizada no Município de Morretes. Seja o presente voto de apreço estendido a todos os procuradores do Estado do Paraná na pessoa da Presidente da sua associação de classe Procuradora Vera Grace Paranguá Cunha e comunicado ao Meritíssimo Juiz da Comarca de Morretes que deu lúcida sentença.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) RAFAEL GRECA

JUSTIFICATIVA:

Graças à ação das Procuradoras Graf e Borges, por sentença do Meritíssimo Juiz Andreolli, da Comarca de Morretes, a América Latina Logística (ALL) tem 90 dias para restaurar a obra tal como era antes de 09/07/04, quando um acidente ferroviário causado por uma composição da empresa destruiu parte da ponte, na altura do quilômetro 62, entre as estações do Véu da Noiva e do Marumbi.

O descaso da empresa foi comunicado em carta à Procuradoria Geral do Estado, à época (2004/2005) por este então Deputado Estadual.

Pela sentença judicial emitida, a ALL terá que pagar multa diária de R\$ 100 mil por dia após o prazo que a decisão prevê para a restauração. A decisão prevê ainda condenação por dano moral coletivo e pagamento de mais uma multa no valor de 1% do faturamento líquido da empresa no último ano. A ponte sobre o rio São João e todos os demais elementos do conjunto histórico da ferrovia são monumentos protegidos pelo Tombamento da Serra do Mar.

Notícia Histórica para os Anais da Assembleia

A ponte sobre o rio São João, na ferrovia Curitiba-Paranaguá, erguida entre 1880 e 1885, por determinação do Governo Imperial do Brasil, possui valor histórico inestimável para engenharia. Nela foram utilizados os mesmos princípios de construção que Gustave Eiffel consagrou na torre que leva seu nome e é símbolo de Paris.

A ponte sobre o rio São João é a torre Eiffel do Paraná.

Foi solenemente inaugurada em 26/06/1884, transpõe o Vale Marumbi e alcança a Serra do Itupava.

Foi construída com mais de 400 toneladas de aço trazidas da Bélgica (Construtora Dyle et Bacalan), tem extensão de 115,15 metros. Em sua concepção original, os pilares de ferro dividiam a Ponte em quatro vãos - 14m, 15m, 17m e 13 metros - sendo apenas o de 72,15 suportado por treliças e os demais por vigas de alma cheia. A Ponte fez a ligação mais importante da ferrovia, pois sua construção era considerada o maior obstáculo à continuação dos trilhos até planalto.

Sobre a histórica ferrovia refere a História como obra conjunta do Engenheiro negro Antônio Rebouças, autor do projeto original, do engenheiro italiano Antônio Ferrucci, que conduziu parte das obras; e do engenheiro brasileiro João Teixeira Soares, responsável pelo término da obra, que envolveu a transposição da Serra nos trechos mais difíceis.

Teixeira Soares é citado por sua bravura, competência e determinação, pois os engenheiros italianos, ao atingirem o quilômetro 45 abandonaram o empreendimento, por considerarem impossível vencer os abismos da Serra do Mar.

Em 05/02/1885, em presença da Princesa imperial Dona Isabel e do Conde D'Eu, houve a inauguração oficial do tráfego regular no trecho Paranaguá-Curitiba, com uma festa onde compareceram embaixadores da França, Bélgica e Rússia, no trajeto que começou em Paranaguá e terminou festivamente na Estação Ferroviária de Curitiba, hoje reduzida a Shopping.

Quanto ao valor paisagístico, a ponte histórica em treliça de ferro do século 19, sobre o acidentado vale do rio São João, nas fraldas do maciço Marumbi, integra a paisagem da Serra do Mar, sendo um de seus cartões postais mais conhecidos do PR. No passeio de litorina ou de trem, a Ponte é um dos pontos que mais chama a atenção durante a descida da Serra.

O valor cultural da Ponte São João é reconhecido pelo Poder Público Estadual desde 1986, por meio de tombamento.

Em 1986, após o processo administrativo de tombamento, a Serra do Mar foi inscrita no Livro do Tombo n.I (Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico), sob a inscrição n. 17 (processo n. 001/86).

REQUERIMENTO Nº 1788

Senhor Presidente:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná REQUER a Comissão Executiva da Casa sejam respondidas os seguintes questionamentos:

1 - Quanto aos cargos públicos criados pela Casa e seus respectivos provimentos:

a) A única norma em vigência que trata dos cargos públicos criados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná é a Lei nº 16390 ou ainda remanescem em vigência outras leis que criaram cargos públicos nesta Casa de Leis? Se houver outra, qual ou quais são?

b) Quantos cargos públicos efetivamente têm a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, destacando-se quantos são de provimento por comissão e quantos são de provimento efetivo?

c) Quantos cargos foram efetivamente providos até 31/05/10 e quantos ainda restam vagos, discriminando em quais órgãos da Casa os mesmos restam sem nomeação e se as vagas são de provimento em comissão ou de provimento efetivo?

2 - Quanto aos servidores do quadro efetivo da Casa:

a) Foi realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná concurso público na vigência da atual Constituição Federal? Se positivo, quais servidores foram nomeados e em quais cargos em face de aprovação no(s) respectivo(s) concurso(s) público(s)?

b) Todos os servidores de provimento efetivo da Casa têm estabilidade no serviço público? Se negativo, quantos não tem estabilidade?

c) Os que possuem estabilidade no serviço público adquiriram a mesma por qual fundamento jurídico, tendo em vista que a única possibilidade de adquirir a mesma decorre de aprovação prévia em concurso público ou então estejam no Serviço Público desde 05/10/88 (cinco anos da promulgação da atual Constituição Federal)?

d) Onde - em qual órgão da Casa - estão prestando serviços estes servidores do Quadro Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná? Discriminar de forma individualizada por nome do servidor.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(aa) ELTON WELTER, TADEU VENERI, LUCIANA RAFAGNIN, PÉRICLES DE MELLO e ENIO VERRI

Apoiamento:

Rafael Greca e Rosane Ferreira.

JUSTIFICATIVA:

Ante controvérsias na interpretação da Lei nº 16390/10 e dúvidas sobre a eventual existência de outras leis, posto que aquela norma não revogou expressamente nenhuma lei anterior, primeiramente é preciso não restar dúvidas quanto ao número de cargos públicos efetivamente criados e ainda existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A seguir é preciso informar a todos os Parlamentares da Casa quantos destes cargos existentes foram efetivamente providos até o dia 31/05/10, para saber-se quantos cargos públicos ainda restam vagos, informando quais órgãos da Casa ainda podem, em tese, nomear servidores para estes cargos vagos e se são de provimento efetivo ou por comissão.

Esta informação é necessária a fim de se propor mudanças na legislação específica (Lei nº 16390/10), com eventual extinção de cargos públicos ou para transformação de cargos de provimento por comissão por cargos de provimento efetivo, e, de imediato, propor a suspensão na nomeação de servidores em cargos destinados a determinados órgãos, até a reformulação da estrutura administrativa da Casa. Ademais, é preciso identificar-se, com precisão os cargos e os servidores deste Parlamento, a fim de que o Concurso Público já previsto seja direcionado aos cargos efetivamente necessários para este Poder.

Tendo em vista ainda que o Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná publicou no dia de ontem, 31/05/10, a relação de 511 servidores efetivos, informando apenas genericamente que os mesmos prestam serviços na Administração, é preciso esclarecer, onde estes servidores efetivamente estão lotados ou prestam serviços e é preciso ainda esclarecer quanto à forma de ingresso dos mesmos, para fins de não restar dúvida sobre a estabilidade dos mesmos no serviço público.

O presente requerimento impõe-se em continuidade ao processo de transparência administrativa em curso na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, exigido pela sociedade paranaense e almejada pelos Parlamentares subscritores e certamente de interesse de todos os demais.

Projeto de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º Fica incluído o parágrafo 4º ao artigo 108, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

“Art. 108...

§ 4º Fica estabelecido o pagamento de gratificação aos oficiais e praças da Polícia Militar que prestam serviço de assessoramento ou coordenação da Polícia Legislativa.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O artigo 108 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa permite à Mesa Executiva solicitar oficiais e praças da Polícia Militar para o policiamento do edifício da Assembleia Legislativa e de suas dependências, bem como coordenar a implantação da Polícia Legislativa.

Entretanto, a redação do artigo supracitado não vislumbra o pagamento de qualquer tipo de gratificação aos mencionados oficiais.

Ocorre que os oficiais que são requisitados por esta Casa passam a prestar serviços de maneira cumulada, tanto para este órgão requisitante como também para a corporação da Polícia Militar a que pertencem. Portanto, há uma cumulação entre os encargos originários de sua função com aqueles oriundos do assessoramento no Poder Legislativo.

Desta forma, esta gratificação seria uma forma de recompensá-los tendo em vista que os serviços prestados a esta Casa representam trabalho extra, ou seja, além daquele para o qual são remunerados.

O pagamento de gratificação pelos serviços mencionados encontra previsão no artigo 15 da Constituição Estadual que permite a implementação da função gratificada:

Art. 15. CE - A função gratificada é vantagem acessória ao vencimento do funcionário, não constitui emprego e é atribuída pelo exercício de cargo de chefia, assessoramento, secretariado e outros para cujo desempenho não se justifique a criação de cargo em comissão.

Destaca-se que para o desempenho das funções mencionadas neste projeto, não há necessidade de criação de cargo específico, sendo suficiente a implementação da função gratificada.

Do mesmo modo, o artigo 4º da Lei nº 4543/62 que aprovou o plano de pagamento dos oficiais e praças da Polícia Militar, resguarda o direito do policial militar em receber a gratificação prevista como função gratificada, estabelecendo o seguinte:

Art. 4º A função gratificada destina-se ao exercício de encargos do comando, assessoramento, secretariado executivo e outros para cujo desempenho não se justifique a criação de posto militar.

Sendo assim, espera contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar-se o pagamento de gratificação aos oficiais e praças da Polícia Militar, objetivando tornar mais justo e satisfatório o bom trabalho desempenhado pelos ilustres oficiais.

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 252/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º As empresas de telemarketing não poderão efetuar o contato com o cliente fora do horário comercial.

§ 1º A expressão empresas de telemarketing engloba, também, as empresas de cobrança que utilizem-se desse serviço, bem como os demais estabelecimentos que efetuem suas atividades através do telefone.

§ 2º O horário comercial para o disposto nessa lei compreende o período das 8h às 18h em dias de semana, e das 08h às 13h aos sábados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa delimitar o horário para contato com o cliente ou devedor feito pelas empresas de cobrança que utilizam-se do telefone para efetuar seus serviços.

O serviço de telemarketing vem obtendo melhorias para o consumidor como a lei que criou o cadastro de bloqueio dessas ligações (Lei nº 16135/09), para que estas sejam recebidas por quem realmente interessa. Ocorre que as empresas de telemarketing, bem como as empresas de cobranças que utilizam-se desse serviço em horários inconvenientes, ultrapassando o limite da razoabilidade e expondo o consumidor a situações de extremo desconforto.

A Constituição Federal assegura a competência dos Estados para estabelecer medidas que visem a melhoria das condições de relação de consumo, em seu artigo 24, inciso III:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

O tema da presente proposta demonstra-se, dessa forma, de extrema importância para assegurar o direito do consumidor, bem como visando protegê-lo de uma prestação de serviço a ser realizada de forma inadequada.

Diante do exposto esperamos a análise da presente proposta, e sua consequente aprovação.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Luiz Claudio Romanelli**)

No Pequeno Expediente, com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Douglas Fabrício, do PPS.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Deputado Anibelli, Sras. e Srs. Deputados, Deputada Beti Pavin, Deputada Cida Borghetti que estão também na Mesa dos trabalhos nesta tarde. Também imprensa aqui presente, visitantes que participam conosco e principalmente a população do Paraná que nos acompanha através da TV SINAL.

Tive acesso a uma reportagem que li e fiz questão de comentar aqui no Pequeno Expediente, estamos falando num momento que tem muitas denúncias, não só aqui na Assembleia Legislativa, denúncias de uma maneira geral. Lembro quando comecei a participar da política, eu trabalhava no SEBRAE, algumas pessoas procuravam nos desencorajar a participar da política: “Não participe de política, política não é tão bom assim, não sei o quê...” E eu posso assegurar, com toda tranquilidade e firmeza, que é na política que precisamos ter boas pessoas para participarem, é na política que as coisas acontecem na vida das pessoas, tanto para o bem quanto para o que não é o bem. Quanto mais gente boa participar da política lá no Município, se filiando a partidos políticos, discutindo, se interessando pelos problemas da comunidade, não pensando no seu umbigo, pensando no trabalho voltado à comunidade, é que vamos conseguir melhorar.

Às vezes ouço críticas da imprensa, ou até de pessoas desinformadas sobre o que acontece aqui na Assembleia Legislativa ou em qualquer outra instância de Poder, para ser Vereador uma pessoa precisa passar pelo crivo do voto popular, ninguém chega a ser Vereador sem o voto do povo, assim acontece com a Assembleia Legislativa e até com o Presidente da República. Somos constantemente avaliados pela população pelo nosso trabalho, pela nossa posição firme aqui na Assembleia. Agora estou no terceiro ano de mandato, fui eleito pela Oposição e vim para cá para fazer oposição ao Governo. Não aquela oposição encenqueira, uma oposição sadia, que quando o projeto é bom para a população a minha posição é votar favoravelmente, ajudar o projeto a ser aprovado. Agora, nos projetos polêmicos, que a população se manifestou contra os projetos do Governo, fiquei ao lado da população. É assim a minha prática política.

Mas estou falando da política para chegar nessa reportagem que traz aqui: *O Brasil hoje tem 18 mil 685 Padres*. Falar aqui dos Padres, que um dia desses eu vi o Deputado Jocelito Canto falando, e vi pela imprensa também, de uma maneira que esculacharam um Padre aqui no Paraná. Não foi assim que foi feito. Colocaram a pessoa muito mal perante a opinião pública. Aí atacam um Padre para cá, outro Padre para lá, como se a Igreja Católica tivesse esse problema.

Olhando essa reportagem vim aqui dizer que conheço muitos Padres que são muito bons. Pessoas em que nos inspiramos, inclusive para ter fé, acreditar em Deus. Não só pelo trabalho dentro da Igreja, não, mas

pelo trabalho que fazem junto às suas comunidades, de conscientização, de evangelização, de orientação às famílias, de orientação às pessoas mais humildes, até às pessoas de poder econômico muito bom, mas que às vezes têm algum problema que com o trabalho do Padre, orientação, e também Pastor, bons Pastores fazem com que as pessoas possam resgatar, enfim, fazer um bom trabalho.

Então, fiz questão de usar hoje o Pequeno Expediente e trazer esse assunto para retomar. No Brasil temos quase 20 mil Padres, e de repente um ou outro teve algum problema e temos que respeitar mesmo esse que teve problema.

Não é porque teve problema um Padre, um Pastor, que a imprensa tem o direito de dizer que a Igreja é ruim, seja ela Evangélica ou seja ela Católica. Não podemos generalizar. Não é por causa, às vezes, de um político ou dois políticos que não são bons que vamos dizer que todos os políticos são ruins. Qualquer generalização é uma afronta à inteligência da sociedade. É nesse sentido que vim trazer aqui esse nosso pronunciamento. Eu sou católico e acredito muito na Igreja Católica e conheço muitos bons Padres. Não é por causa de um e que foi lá exageradamente forçado pela imprensa divulgar alguma coisa que possa prejudicar a imagem de todos os demais. Não é assim não. Assim vale para a política, assim vale para a Igreja e vale para qualquer entidade social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Luiz Claudio Romanelli**)

Com a palavra o Deputado Chico Noroeste.

Deputado Chico Noroeste (PR)

O SR. CHICO NOROESTE

Sr. Presidente e Srs. Deputados, imprensa, cidadãos que nos assistem, antes de entrar no tema que trarei hoje nesta Sessão, gostaria de justificar a minha ausência na tarde de ontem, porque tive um pequeno problema de saúde e fiquei impossibilitado de comparecer aqui nesta Casa de Leis.

Quero usar desse espaço, para tecer alguns comentários sobre o projeto que eu e o Deputado Anibelli apresentamos, aqui nesta Casa de Leis, no ano passado. Esse projeto foi aprovado por unanimidade por todas as comissões competentes e aguardava ser colocado em votação pela Mesa.

Quero dizer aqui da nossa satisfação de ter presenciado a aprovação desse nosso projeto, que considero ser um projeto de uma relevância muito grande, um projeto em defesa da família, em defesa da nossa juventude, mas um projeto em defesa e em proteção principalmente da nossa criança, cujo teor desse projeto, Srs. Deputados, e a população que nos assiste nesse momento ele diz no seu artigo 1°:

(Lê):

Art. 1° Os jornais, revistas, panfletos e publicações em geral, de classificados, bem como qualquer outro veículo de comunicação, ficam proibidos de veicularem mensagens ou propagandas que ofereçam serviços de acompanhantes, garotos e garotas de programa, de telefones, massagens, saunas com fins eróticos e outras atividades congêneres.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentamos esse projeto, porque é muito comum hoje quando lemos os jornais e nos deparamos com anúncios e propagandas que vêm em detrimento da família, em detrimento da criança e da nossa juventude, são indicativos de acompanhantes, como já falei, de garotos e garotas, propagandas, de indicativos de saunas, massagens com fins eróticos.

Fico aqui às vezes pensando qual é o verdadeiro papel da imprensa. São anúncios que certamente não são de bom alvitre. Não é isso que esperamos da imprensa.

Mas, quero aqui abrir um parêntese e dizer dos muitos veículos de comunicação que temos no Estado do Paraná, dos muitos jornais que temos aqui no Estado do Paraná, são alguns que se prestam a esse tipo de serviço que considero um desserviço à sociedade, um desserviço ao nosso Estado.

Certamente o papel da imprensa séria é levar a boa informação aos paranaenses, levar a boa informação às pessoas, inclusive, obedecendo ao que preconiza o artigo 221, inciso I da Constituição Federal, que diz que os veículos de comunicação darão preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, mas tudo isso com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Todos sabemos aqui, que a família é uma instituição divina, é célula mãe da sociedade. E a nossa Constituição Federal disciplina isso, no seu artigo 226, que a família deve ter proteção do Estado. E é isso o que a nossa Assembleia, nosso Parlamento Estadual está fazendo: defender nossa sociedade, a família, a juventude, nossas crianças. É isso e quero, aqui, embora não tendo votado no dia de ontem com respeito a sua constitucionalidade, mas hoje estou aqui para defender seu mérito. E quero, aqui, agradecer a todos os Deputados Estaduais, porque salvo a manifestação do Deputado Tadeu Veneri, que por suas razões votou contra o projeto, e os demais Deputados votaram a favor deste projeto, o que significa dizer que são os Deputados que verdadeiramente defendem a instituição da família, a juventude, nossas crianças.

Com todo respeito, Deputado Tadeu Veneri, quero dizer que o senhor vinha subindo muito no meu conceito, principalmente pela batalha que vi aqui, inclusive pela transparência desta Casa de Leis. Mas, quando vi ontem o senhor se posicionar contra este projeto, o que significa dizer que o senhor, no mínimo, está usando um pouco de negligência com relação à defesa da família, das nossas crianças, da nossa juventude. Mas, espero que hoje o senhor nos ajude a aprovar e colocar à disposição do

Estado um projeto importante e relevante como este, para que o Estado do Paraná possa utilizar em defesa da família, possa fazer uma intensa fiscalização de todos os meios de comunicação aqui do Estado do Paraná e que de uma vez por todas acabe com este tipo de anúncio, este tipo de propaganda, principal e especialmente dos jornais.

Os jornais adentram as nossas casas. E quero aqui mais vez não generalizar, porque não são todos, dos muitos são poucos os que se prestam a fazer este tipo de serviço à nossa sociedade. Mas, alguns destes jornais adentram as nossas casas, os adultos leem, nossas crianças, os adolescentes, às vezes porque querem pesquisar, até por força de uma matéria, um trabalho que a professora lhes deu, de faculdade também, às vezes se deparam com um tipo de anúncio destes, que certamente pode ocasionar, no mínimo, o estímulo ao mau caminho. Não é este o caminho que eu tenho certeza as mães e os pais paranaenses querem para seus filhos.

Portanto e finalizando, gostaria que este projeto, no seu mérito, hoje, fosse aprovado por unanimidade e inclusive com o apoio do companheiro Deputado Tadeu Veneri.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Durval Amaral.

Deputado Durval Amaral (DEM)

O SR. DURVAL AMARAL

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Ontem tivemos a felicidade de colocar no ar o Diário Eletrônico. Digo nós no sentido de que é o conjunto dos Deputados Estaduais que, por força de uma resolução votada no Plenário da Assembleia Legislativa, decidi que teríamos o Diário Eletrônico. Ele está no ar e efetivamente todas as matérias que são de interesse da sociedade vão ser divulgadas no Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa. É um instrumento eficiente de controle social em que todo e qualquer cidadão, de qualquer lugar do Paraná, do Brasil ou do Mundo, poderá saber não só sobre a atividade política desta Casa, não só sobre os pronunciamentos dos Deputados, não só como votam os Deputados, mas também poderão controlar as ações administrativas da Assembleia Legislativa.

Creio eu que é um importante passo desta Casa na reconstrução da nova Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Simultaneamente, o Diário Eletrônico também foi impresso e está aqui colocado. E quero aqui dizer que eventuais equívocos podem ter acontecido e hoje mesmo um servidor, um funcionário comissionado da Assembleia Legislativa me disse: “Deputado, não fui nomeado para cargo algum e o senhor me conhece, porque trabalho na Assembleia todos os dias”. E eu falei: realmente.

Então, alguns equívocos como esse podem ter acontecido e têm uma razão de ser. É necessário, com a nova Assembleia, com essa reconstrução da Casa que estamos fazendo, que qualquer servidor comissionado tenha que necessariamente ser indicado ou por um Deputado Estadual, quando esse servidor estiver lotado no gabinete parlamentar, ou em uma liderança partidária, aí é o líder do partido que vai indicar o servidor, ou se ele estiver - e não é o caso agora - nomeado em uma comissão permanente, tem que ter a indicação do presidente da comissão permanente, ou se ele for um servidor comissionado da Mesa Diretiva da Assembleia Legislativa, tem que ser indicado pelo Presidente da Assembleia se for lotado na Presidência, na 1ª Secretaria pelo 1º Secretário e se for na 5ª Secretaria pelo 5º Secretário. Então, de agora em diante, com a Lei nº 16390... e alguns me perguntaram: “Mas Deputado, então o senhor é o responsável pela elaboração dessa lista?”

Não, simplesmente o conjunto dos Deputados Estaduais quis dar um exemplo significativo de que querem reconstruir ou construir uma nova Assembleia Legislativa. Não sou da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, nunca, nesses anos de mandato, tive sequer um cargo nem de 5º Secretário da Assembleia Legislativa, nem de 1º Secretário, nem de 2º Secretário e nunca ocupei nenhum cargo na Mesa Executiva por uma decisão pessoal minha, mas na responsabilidade do Parlamentar e do Deputado e sentindo o apelo de muitos dos Srs. Deputados que aqui estão cheguei a uma decisão pessoal de que deveria dar a minha quota de contribuição não em defesa deste Deputado, daquele Deputado ou da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, em hipótese alguma, mas em defesa da instituição, do Parlamento, do Parlamento que já sofreu inúmeras represálias neste País, que já foi vítima do Ato Institucional nº 5, que já afastou liminarmente todos aqueles que se opunham ao regime militar e graças a Deus o estado de exceção, onde as pessoas tinham cassada a sua palavra sem o direito ao contraditório, já passou e nós vivemos em um estado democrático, e nesse estado democrático, Deputado Quinteiro, como Parlamentar, atendendo um apelo dos Srs. Deputados, única e exclusivamente Deputado Rossoni, eu que nem da Mesa sou, tive durante três semanas consecutivas a oportunidade de conversar com cada um dos Srs. Deputados, os Srs. Deputados e Deputadas foram ao meu gabinete, tiraram todas as dúvidas que quiseram tirar, nomearam os seus servidores, voltaram, retiraram algum nome, voltaram novamente nomeando novos, e nós tivemos toda a paciência do mundo. Mas com o cuidado de quem é legislador e com o cuidado de quem é advogado, Deputada Cida.

Passa a usar o horário da Liderança do DEM

O que cada Deputado fez? Deixou lá conosco e encaminhamos para o protocolo, e encaminhou-se para o departamento pessoal, cada Deputado requereu a nomea-

ção dos seus cargos comissionados, cada Parlamentar pediu individualmente o enquadramento dos seus servidores. Então, não tem como o Deputado Durval, ou qualquer Deputado hoje, ser responsável pela nomeação que cada um dos Srs. Deputados fez, quer seja no gabinete do Parlamentar, quer seja na liderança ou no bloco partidário que esse requerimento foi preenchido pelo líder partidário.

E tive a cautela inclusive de produzir um documento para cada líder partidário, em alguns casos dentre os liderados daquela liderança a indicação de outro cargo lá dentro, falou: “Olha, para você Deputado se resguardar, pegue a declaração de quem está sugerindo esta indicação, essa declaração”. Porque hoje na nova Assembleia que nós queremos construir, efetivamente todo aquele que indicar será responsabilizado. Então em cada gabinete parlamentar quem é o responsável? Quem indicou? Na liderança partidária quem é o responsável? O líder partidário. E para ele se resguardar ele pode pegar uma declaração se ele ouviu alguma indicação. Nas comissões quem é o responsável pela indicação? É o Presidente da Comissão. Na Presidência quem é o responsável? O Presidente da Assembleia. Na 1ª Secretaria? O 1º Secretário. Na 2ª, 3ª Vice-Presidência quem é o responsável? O respectivo 2º e 3º Vice-Presidentes. E aqui quero fazer uma defesa pública do Deputado Augustinho Zucchi.

Ninguém havia me questionado, mas agora por dever de lealdade tenho que dizer. São 72 cargos na Mesa Diretiva da Assembleia Legislativa, 63 foram preenchidos. Por quê? Alguém não preencheu? Sim. O Deputado Augustinho Zucchi não preencheu nenhum dos seis cargos que ele tem na 2ª Vice-Presidência. Se nós formos olhar a relação do Diário vão aparecer cargos nomeados na 2ª Vice-Presidência, não é um erro meu, mas o sistema, o computador é mais inteligente do que todos nós. Como a 2ª Vice-Presidência não ofereceu nenhum nome para serem ocupados os cargos na 2ª Vice-Presidência, na hora de rodar o programa, que estava totalmente vinculado com o número do protocolo, com o número do ato de nomeação, com o nome de quem indicou o servidor, simplesmente o sistema leu e puxou-os da 3ª Vice-Presidência para a 2ª Vice-Presidência.

Estou aqui dizendo, Deputado Augustinho Zucchi, que V. Exa. não nomeou nenhum cargo na 2ª Vice-Presidência, mesmo constando no Diário Eletrônico e no Diário impresso que a 2ª Vice-Presidência tem cargos nomeados. Então, aonde se lê 2ª Vice-Presidência, na verdade leia-se 3ª Vice-Presidência. Então, estou dizendo isso para deixar muito claro. Trabalho do Deputado Durval Amaral, Deputado Romanelli, limita-se a ouvir os Srs. Deputados, a acolher a indicação dos Srs. Deputados, e cada um de nós aqui é o responsável pelo seu gabinete, eu assumo a responsabilidade integral sobre o meu gabinete parlamentar, sobre aqueles que indiquei, que estão lá colocadas, muito claramente, as 10 pessoas. Os demais cargos da administração da Assembleia Legislativa, os cargos da diretoria da Assembleia Legislativa, foram providos pela diretoria geral, pela diretoria de administração, pelos funcionários da Casa.

Então, não teve o Deputado Durval Amaral nenhuma ingerência nos cargos da administração. Nos limitamos a preencher, junto com os Srs. Deputados, gabinetes parlamentares, lideranças, blocos, comissões e os cargos da Mesa Diretiva, cuidado total. Cada Parlamentar que requereu a nomeação, ele assinou requerimento de nomeação e o servidor assinou junto, para evitar possíveis alegações de que alguém que tenha sido nomeado não tivesse conhecimento de sua nomeação.

Vamos imaginar um servidor que se enquadrou na simbologia G-7, R\$ 600 de vencimento básico, se esse servidor tem uma representação, uma verba de caráter não indenizatório, o servidor assina junto com o Deputado pedindo a representação. Se ele tiver uma gratificação de apoio administrativo, o servidor assina junto com o Deputado pedindo. Se ele tiver uma gratificação de encargos especiais, o servidor assina junto, para que ninguém coloque, em hipótese alguma salário na folha de pagamento de servidor da Assembleia Legislativa.

Estou dizendo isso para deixar muito claro que o Deputado Durval Amaral é responsável, única e exclusivamente, pelo seu gabinete parlamentar e pela presidência da Comissão de Constituição e Justiça, por nada mais. Que a contribuição que dei à Assembleia Legislativa é a contribuição de quem quer ver uma nova Assembleia Legislativa sendo reconstituída.

Há uma crise institucional, uma crise gravíssima que a sociedade cobra respostas, que o Ministério Público investiga e que todos queremos ver a solução desse caso. Mas nada mais do que isso, a não ser o firme propósito de construirmos uma nova Assembleia Legislativa, quer seja com o Portal da Transparência, que tive a oportunidade, junto com os Srs. Deputados, de construir, da Lei nº 16390 que nos propiciou agora trazermos para a sociedade do Paraná o nome do servidor, a lotação, o gabinete do Deputado onde ele está lotado. Tivemos a oportunidade de trazer a simbologia do cargo, o número do ato de nomeação, o dia que foi feita essa nomeação, o dia que se veiculou a nomeação no Diário Oficial. É tudo que a sociedade do Paraná desejava e é tudo que a Assembleia Legislativa, neste momento de crise aguda, faz.

Quero deixar muito claro, em relação aos cargos efetivos, não tive participação nenhuma em nenhuma decisão que se refere aos cargos efetivos. Quem elaborou a lista dos cargos é quem tem a responsabilidade para fazê-lo, que é o departamento de pessoal e a diretoria geral da Assembleia Legislativa. Se foi suspenso o salário de alguém, se colocam alguém em processo administrativo, em sindicância, é decisão da Mesa da Assembleia Legislativa. Deixo aqui muito claro e vou distribuir na imprensa o ato da Comissão Executiva, que é assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário, e agora, pela nova lei, o 2º Secretário a ter a necessidade de assinar. O requerimento pedindo a nomeação, a responsabilidade do requerimento é do Deputado Estadual. O requerimento para abono, quando há verba remanescente no gabinete dentro

do limite estabelecido, é o Deputado que requer. Quando se tem o pagamento de representação o Deputado assim como chefe do setor e junto assina o servidor. Quando tem o pagamento de apoio administrativo a mesma situação, assina o Deputado como chefe do setor e o servidor.

Senhores e senhoras, não existe a possibilidade de o Deputado Durval Amaral ser o responsável pelos efetivos da Assembleia Legislativa, pela confecção do quadro de efetivos.

No dia 20 de maio tive a cautela de enviar ao Presidente, ao 1º Secretário e ao Diretor Geral da Assembleia Legislativa a relação dos 1 mil e 034 cargos enquadrados pelos Srs. Deputados lá no nosso gabinete, dizendo exatamente o seguinte: esses cidadãos foram enquadrados e a responsabilidade é de cada um dos Deputados que os enquadraram. Simplesmente, fomos um instrumento desta nova Assembleia Legislativa.

Então, para finalizar, Presidente Anibelli, quero dizer que queremos uma nova Assembleia. Quero dizer que aprovamos uma lei que foi sancionada pelo Governador, ontem, que estabelece critérios extremamente rigorosos para nomeação de cargos comissionados, que proíbe o nepotismo cruzado, que regulamenta o trabalho do assessor parlamentar na extensão do gabinete parlamentar que ocorrer no interior, e que isso é uma realidade no Brasil, no Congresso Nacional e na Câmara Federal para os Deputados Federais, para os Senadores.

Nós que temos abrangência e alcance em todo o Estado do Paraná precisamos e somos cobrados de estarmos na Assembleia Legislativa todos os dias, mas também somos cobrados de estarmos, na sexta, no sábado, no domingo, na quermesse do interior, na festa do rodeio, nas inaugurações e em todas as atividades e, muitas vezes, temos que ter a nossa representatividade sendo feita pelos nossos assessores.

Quero dizer que dos 2 mil 121 cargos previstos pela Lei nº 16390 foram ocupados 1 mil 308 cargos, e há um entendimento de que muitos desses cargos ficarão contingenciados para que sejam transformados em cargos efetivos após a reestruturação da Assembleia Legislativa, que deverá ocorrer ainda este ano. Possam esses cargos transformados em efetivos prover o concurso público que vamos realizar na Assembleia Legislativa.

É uma modesta contribuição, porque o conjunto dos Deputados deseja uma nova Assembleia Legislativa. E nós queremos esta oportunidade. Por mais que existam questões de ordem pessoal, a instituição, o Parlamento tem que ser e sempre será maior do que as pessoas. Então, digo isso até como um esclarecimento à sociedade, àqueles que acompanharam o nosso trabalho, para que tenhamos muito claro e muito definido que cada Parlamentar é responsável pelo seu gabinete.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Permite um aparte, Deputado Durval?
(Assentimento)

Primeiro, quero cumprimentar V. Exa. pelo trabalho brilhante e espetacular que fez, trabalho de profissional, que conhece e cumpre exatamente aquilo que esta Casa precisa cumprir.

Eu encontrei aqui, Deputado, e queria fazer uma sugestão, tenho uma dúvida nesta lista. Analisando a relação de funcionários encontro aqui, por exemplo, liderança, bloco e não diz qual é o bloco. Eu daria a sugestão a esta Casa, a esta Presidência, a V. Exa. que no quesito bloco constasse o bloco, se é bloco, se é o partido, porque aqui tem nome e não sabemos de que bloco que é, de que partido, do Governo, que liderança que é. Então, nesse quesito precisa colocar a que partido pertence, até para que as pessoas possam acompanhar que também existem os cargos de liderança e os números que eles têm aqui Casa. Então, seria mais transparente ainda colocar a liderança, o nome do bloco e o partido a que pertence essa liderança.

Na questão das comissões é a mesma coisa. Eu vi alguns cargos que foram nomeados e que não consta qual é a comissão. Era importante, também, colocar aqui qual é a comissão que pertence esse cargo. Então, é uma sugestão para melhorar, para ficar mais fácil de as pessoas entenderem.

Mais uma vez, cumprimento V. Exa. pelo brilhante trabalho, que hoje facilita a vida de todo mundo. Qualquer pessoa tem acesso aos cargos da Assembleia, acabando com todas aquelas dúvidas, que haviam para muitas pessoas.

Parabéns, Deputado Durval Amaral. Fica aí a minha sugestão.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Concedo um aparte ao Deputado Chico.

O Sr. Chico Noroeste (PR)

Deputado Durval Amaral, gostaria também de enaltecer aqui o trabalho que V. Exa. fez, e conjunto com tantos Deputados, principalmente com a Mesa Diretora. Mas confesso a V. Exa. que a minha preocupação vem nesse mesmo sentido.

Observamos que quando funcionário é do gabinete do Deputado A, B, C ou D, ali está o seu nome. Quando se refere à nomeação em blocos ou em comissão não diz efetivamente em qual bloco, se é do PMDB, ou do PSDB, ou do bloco constituído pelo PSB, ou PRB. Acho que ficaria melhor ainda, para que a população pudesse acompanhar, se na sequência, gabinete do Deputado Chico Noroeste, com o nome de todos os meus funcionários e assim sucessivamente com todos os funcionários dos demais Deputados. Acontecendo assim também com os blocos, que ficassem todos os funcionários juntos ali e não da maneira como está, fora de ordem. Acho que a melhor ordem seria por gabinete, por bloco e estarem ali os funcionários alocados em cada gabinete, em cada bloco parlamentar e também em relação às comissões.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Agradeço a sugestão de V. Exas.

Dizer que o critério adotado foi a da ordem alfabética, pura e simplesmente. A lotação respeita o que diz a Lei nº 16390, artigo 9º gabinete parlamentar; artigo 10. liderança ou bloco; artigo 11º: comissões. Automaticamente, quando você tem esse conceito, é o do órgão.

Para a Assembleia Legislativa, os órgãos estão dispostos do artigo 9º ao artigo 20 que começa com os gabinetes parlamentares e termina com as outras diretorias. Razão pela qual foi disposta dessa forma e em uma decisão colegiada, se entendeu que nos gabinetes dos Deputados deveria constar, além do gabinete parlamentar, que é o que a lei determina a divulgação, para que o controle social pudesse ser mais efetivo.

Concedo um aparte ao Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Reforçar aquilo que foi dito, aqui, Deputado Durval Amaral. Há uma semana atrás, V. Exa. estava elaborando todos os trabalhos, que V. Exa. acabou de relatar, fizemos algumas considerações em Plenário, um debate a respeito das comissões. Eu havia conversado com V. Exa. no dia anterior. Alguns Deputados levantaram com bastante propriedade, quando usei à tribuna, que havia uma generalização, ao dizer que estavam sendo nomeadas pessoas nas comissões, sem dizer quem estavam nomeando e em quais comissões. Obviamente que entendemos que era indevida essa generalização e fizemos a devida correção.

Quero me somar ao pronunciamento feito pelo Deputado Jocelito Canto. Porque me chamou a atenção ontem e não sei qual é a forma de fazer essa correlação. Entendo que vão ocorrer equívocos e é normal em uma lista dessa. Aliás, V. Exa. já deve ter percebido, ontem, à noite, que um ex-Diretor da Assembleia que está preso, já fez a sua exoneração e está nesta lista.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Na lista de efetivos.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

E não está com o asterisco. Talvez, não tenha saído, justamente, por isso. Foi o que me chamou a atenção.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

A mim também.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Deve ter havido um equívoco no asterisco. Estou antecipando isso, porque certamente essa será uma das colocações a serem feitas. Estas condições que estamos colocando, tanto as das comissões - temos que localizar quais comissões e os presidentes que solicitaram essas nomeações e falar com o Deputado Ademir e outros Deputados. Para que não pareça, que um ou dois presidentes nomearam todas essas 16 pessoas. Há uma distribuição, mas é possível e é preciso que nós Deputados e toda a sociedade saibamos.

Estamos em um processo que não permite mais dúvidas e essa segunda situação que V. Exa. acabou de colocar, que não é de sua lavra é uma situação que está colocada para a Assembleia. E vamos também fazer o pente-fino e certamente os erros ou equívocos que estiverem aqui colocados, até por questões talvez da pressa, ou outras questões que não cabe aqui fazer debate, ou se houve nepotismo cruzado, ou qualquer situação que é proibida por lei, certamente nós haveremos de corrigi-lo porque é este o objetivo do projeto.

Obrigado.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Agradeço o aparte de V. Exa. e é justamente por este senão colocado por V. Exa. que faço questão de deixar muito claro aqui.

Em relação à lista dos efetivos, tomei conhecimento pelo Diário Eletrônico. Não é em nenhum momento responsabilidade deste Parlamentar. Em relação aos outros comissionados que não estejam lotados nos gabinetes dos parlamentares, nas lideranças, nas comissões permanentes e na Mesa Diretiva, realmente tabulamos esses dados, só que responsabilidade destas nomeações é de cada um que fez a indicação. E automaticamente da Mesa Executiva que após nomeou esses servidores. Mas, a responsabilidade será sempre regressa a aquele que fez a indicação porque tudo isso está devidamente documentado pelo sistema que adotamos na Casa. Se não existia antes é uma pena. De agora em diante passou a ser regra e passou a ser lei.

O Sr. Augustinho Zucchi (PDT)

Primeiro, quero registrar a todos os colegas Parlamentares que assisti a entrevista que V. Exa. concedeu pela manhã na TV Globo, pelo esclarecimento que V. Exa. fez do processo havido aqui com relação à questão dos cargos comissionados. Quero parabenizá-lo pelo trabalho porque não é a sua obrigação fazer esse trabalho. V. Exa. não é Diretor Geral, não é Diretor de Departamento Pessoal. V. Exa. na verdade, contribuiu com esta Casa para fazer esse trabalho rigoroso que exigiu paciência, dedicação e competência, aliás, como é marca principal da atuação de V. Exa. neste Parlamento.

Quero parabenizá-lo pelo trabalho que fez, foi um trabalho importante para esta Casa, acho que a partir deste momento realmente se tem o critério, se tem a nomeação, a lotação, o cargo que cada funcionário ocupa e obviamente é isso que a sociedade espera, é isso o que temos a obrigação de deixar a disposição da sociedade.

Quero agradecer e particularmente agradecer a V. Exa. porque como V. Exa. falou, no meu caso foi um equívoco, não fiz nenhuma nomeação na 2ª Vice-Presidência, não é porque foi agora. É porque eu não tinha feito mesmo. Continuei nesse critério. Os seis cargos da 2ª Presidência estão vagos desde que ocupo a Vice-Presidência. Então, houve um equívoco e V. Exa. de pronto restabeleceu a verdade.

Agradeço por V. Exa. ter tido a paciência e a dedicação que teve com todos os Parlamentares, para fazer esse trabalho que importa a este Parlamento e importa muito à sociedade paranaense. Acho que a questão dos cargos comissionados com este trabalho feito e coordenado por V. Exa. e com a participação de todos os Parlamentares, tem a segurança de que obviamente, salvo equívocos, não se está vendo irregularidade nessa questão das nomeações. É isso que interessa a população do Paraná.

Obrigado e parabéns a V. Exa.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Eu agradeço V. Exa. e V. Exa. tocou no cérebro da questão. Esse trabalho foi elaborado com a participação de todos os Deputados. Não é um trabalho individual e nem teria como fazer sem a participação de todos os senhores. E a participação de todos, traz efetivamente uma luz no fim do túnel para que possamos reconstruir uma nova Assembleia Legislativa e pedi desculpas ontem, isso eu assumi, efetivamente, pedi publicamente aqui a V. Exa. porque o computador realmente o sistema sumiu e trouxe da 3ª Vice-Presidência para a 2ª Vice-Presidência e acabou V. Exa. sendo prejudicado.

Agora, isso é importante - acabou o jeitinho, não tinha como dar um jeitinho - vai ser publicada uma errata, vai ser corrigido o erro com a publicidade e o rigor que a lei impõe, que é a publicação do Diário Oficial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Deputado Durval Amaral, esta Presidência deixou o tempo correr, V. Exa. extrapolou 10, 15 minutos, não interessa - neste momento que V. Exa. fala em nome de todos os Deputados e eu na qualidade de Vice-Presidente, tenho certeza, o Deputado Nelson Justus aqui esteve e pedi para continuar presidindo esta Sessão para dizer a V. Exa., ao Plenário e a imprensa que V. Exa., somente poderia ter feito este trabalho, porque V. Exa. é unanimidade entre nós pela sua competência, pela sua dedicação. Por isso V. Exa. é o Presidente da Comissão de Justiça, hors concour, não tem disputa com V. Exa. e V. Exa. a partir passou trabalhando no seu gabinete, o dia inteiro sem poder voltar para casa, sem poder visitar os seus Municípios e prestar contas numa hora difícil do seu trabalho, a sua população, seus eleitores do interior.

Então, quero dizer em nome, tenho certeza em nome dos outros 53 Deputados, V. Exa. não merece só a Comissão de Justiça e o nosso reconhecimento, V. Exa. se automaticamente com sua reeleição, que todos sabemos, V. Exa. se prepara para ser nesta Casa o Presidente, o 1º Secretário pela sua competência, pela sua qualidade de trabalho e pela sua dedicação. Não é por nada que V. Exa. já tem unanimidade para ir ao Tribunal de Contas e quero dizer publicamente que se houver uma vaga, enquanto eu for Deputado, até o dia 31 de janeiro de 2011, eu terei a responsabilidade de votar em V. Exa. para que percamos V. Exa. nesta Casa, mas que V. Exa. vá prestar o seu trabalho e a sua competência em favor do Paraná no Tribunal de Contas.

Os meus agradecimentos em nome de todos os Deputados, porque V. Exa. representa, quando falam mal de Deputados, de políticos, V. Exa. representa a dignidade, o trabalho, a competência de todos nós os 54 Deputados.

Parabéns, Deputado Durval Amaral.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Muito obrigado, Deputado Antonio Anibelli.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que o Deputado Durval Amaral fez uma boa, longa exposição do que foram esses meses de trabalho e do que tem sido esses meses aqui na Assembleia, e obviamente que também ouvi a entrevista na parte da amanhã de hoje e sei que muito do que estamos fazendo aqui, por uma iniciativa da própria Assembleia, movida pela intenção dos Deputados, muito pela pressão da sociedade organizada, legítima e acho que necessária, aliás, nós todos somos, a partir do momento que fazemos a opção de sermos figuras públicas, sabemos que esta opção também traz junto com ela momentos em que há esta pressão legítima.

Já fiz as considerações que iria inclusive colocar aqui, Deputado Durval Amaral, e acredito que vou insistir aqui mais uma vez naquilo que conversei com diversos Deputados, inclusive V. Exa., o quadro próprio, não aquele dos comissionados, que há cada quatro anos serão todos exonerados e posteriormente os que houverem entendimento dos Deputados serão recontratados, porque assim determina a Lei nº 16390, mas o quadro próprio da Assembleia, Deputado Caíto Quintana, aquele que tem cerca de 421 funcionários hoje, aqui nomeados, alguns estão fora, como coloquei inclusive para o Deputado Durval, que não é de sua obrigação, mas que um dos que nos chamou a atenção foi justamente o caso do Cláudio Marques que era Diretor de Pessoal aqui que está afastado, já havia solicitado sua própria exoneração, está preso hoje, mas acho que agora entramos num momento e ontem o próprio Presidente da Assembleia fez questão de reafirmar, um momento que temos oportunidade de darmos passos importantes e fazermos ações necessárias. Uma delas me parece que está sendo feita agora com a nomeação dos cinco maiores partidos, indicando seus representantes para nós termos, com auxílio de todos os Deputados aqui, o andamento da PEC que foi apresentada aqui pelo PT e foi apoiada por todos os Deputados e que irá trazer uma nova forma de eleições.

Eleições eu digo porque não é só eleição da Mesa ou do Presidente, são todos os processos que vamos viver aqui dentro para que tenhamos limitação do mandato, para que tenhamos a possibilidade de fazermos dentro do Plenário o debate com aquele que será o Diretor Geral,

como é feito no Congresso. Isso para que não tenhamos casos como o que acabamos de ter que um único diretor fica por 30 anos. Isso é ruim em qualquer lugar, eu venho de uma experiência de bancário e como bancário, uma coisa que sempre me chamou a atenção é que no Banco do Brasil poucas e agora nenhuma eram as pessoas que ficavam na gerência mais que alguns anos, dois, três, quatro anos. Uma vez questionado me disse o superintendente: “Não deixamos porque cria vínculos e muitas vezes são vínculos que não são positivos.” Acho que isso serve também para a Assembleia.

Me parece que estes passos vão ser dados e eu quero reafirmar aquilo que já debatemos e que acho que é fundamental que tenhamos o mais rápido possível. Agora que temos a relação de todos os funcionários estáveis é importante que tenhamos o ponto eletrônico, não é possível que olhemos ali e fiquemos a pensar será que o funcionário está ou não está? Eu acho que todos que recebem dinheiro público têm a obrigação como qualquer cidadão, não os assessores de gabinete, obviamente, aqueles são cargos políticos, são aqueles que fizeram a opção por trabalhar na Assembleia Legislativa, fizeram a opção por fazer a sua vida profissional dentro da Assembleia Legislativa e obviamente que têm uma carga horária obrigatória.

Não é possível que continuemos pensando que alguém que está na Assembleia não terá horário a cumprir, não é possível que alguém não tenha que vir aqui no horário como todo trabalhador faz. São pessoas respeitáveis que estão aqui, nós encontramos diariamente aqui dezenas de funcionários, mas sabemos que estes 90 dias, pouco mais ou menos estamos vivendo no Paraná têm sido dias de dificuldade. Para que não tenhamos em determinado momento este mesmo processo sendo refeito, retomado, sendo novamente questionado acho que nós inauguramos agora uma prática diferente que é termos o ponto eletrônico, como todo mundo, como todos os trabalhadores, como todos aqueles que vivem do suor do seu trabalho e que por fazer isso têm que cumprir uma jornada.

Outros não têm jornada porque são cargos como temos aqui, cargos políticos e entendemos que é correto como foi dito pelo Deputado Durval Amaral, são pessoas que acompanham 10, 12, 20 horas, sexta, sábado, domingo, não têm a mesma condição daqueles que têm horário determinado que chega as 8h e vai embora as 18h. Entendemos que o assessor político é necessário, como é no Congresso Nacional, não tem horário, não tem local específico aqui ou fora tem que prestar contas sim com tudo que foi colocado ontem e hoje de manhã como o Deputado Durval Amaral colocou algumas condições para que esse assessor preencha, não pode ter duplicidade de atuação, como algumas vezes acontecia.

Agora o servidor público da Assembleia Legislativa que está aqui, que tem a prerrogativa de estabilidade. Esse sim tem a obrigação de vir, de ter o seu cartão-ponto eletrônico e tem a obrigação de cumprir jornada.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Péricles de Mello.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Queria inicialmente cumprimentar os estudantes do Colégio Estadual do Paraná, eles estiveram na Sessão e agora devem estar percorrendo gabinetes. Cumprimentá-los pelo espírito cívico. Ontem mesmo recebi vários estudantes, inclusive uma ex-estudante do Colégio Estadual que hoje estuda Pedagogia no 3º ano e veio aqui interessada na lei, que estabelece eleições diretas também no Colégio Estadual, que é um colégio símbolo do Paraná, esse por ser o colégio mais tradicional que representa a escola pública, por isso mesmo deveria ser o colégio em que a escolha do diretor ocorresse em eleições diretas. Felizmente pela postura do atual Governador, ele remeteu um projeto a esta Casa de Leis.

Os estudantes vieram aqui apoiar o projeto e inclusive oferecer uma emenda, porque havia uma certa dúvida de redação e eles muito competentes e interessados nesse assunto ofereceram uma emenda. Fiquei muito contente por levá-los ontem numa audiência com o Governador Orlando Pessuti. Por isso tive que sair da Sessão. Tive uma longa audiência com o Governador, eles participaram da audiência e agradeceram o Governador pelo projeto e acompanharam a audiência.

Queria destacar também, que o Governador tomou a decisão ontem de prorrogar a volta dos professores que fizeram o PDE para o dia 02 de agosto. Esses professores deveriam votar no dia 01 de junho, tivemos uma grande reunião em Ponta Grossa com representantes dos professores, eles fizeram um arrazoado, já falei desta Casa na semana passada desta tribuna e fiz um ofício ao Governador requerendo a prorrogação. E o Governador entendeu.

Na realidade a volta em 01 de junho traria uma série de prejuízos para os estudantes. Esses professores a um mês de terminar o ano letivo acabariam assumindo posições dos professores PSS. Isso traria constringimentos pedagógicos. Além de que eles não haviam terminado seus trabalhos referentes aos primeiros anos, por problemas que aconteceram nesse ano que se encerra, meio de 2009 até agora. Os professores estão muito contentes com a postura do Governador. Essa postura e essa decisão trouxe grandes benefícios para os professores do PDE e para a Educação paranaense. E trouxe pouquíssimo prejuízo em termos de recursos utilizados. Apenas 25% desses 2 mil e 400 professores representam gasto de erário público com os professores PSS continuarão nas suas funções durante esse período. Queria agradecer ao Governador Orlando Pessuti e elogiar a mobilização dos professores do PDE.

Mas, o motivo principal da minha audiência na tarde de ontem foi discutir questões do Fórum Estadual de Cultura. Estive acompanhado pela Direção do Fórum Paranaense de Cultura e acabei levando uma série de reivindicações ao Governador. Fomos muito bem atendidos, além do Governador Pessuti estava o Secretário de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, infelizmente a Secretária Vera não pode estar presente. Mas, levamos várias questões, entreguei vários projetos que estou apresentando nesta Casa, relativos a área da Cultura para o Governador analisar e dar o seu aval. E hoje acabei de coletar a assinatura de 20 Parlamentares dando apoio ao meu projeto de emenda constitucional alterando o artigo 196.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

“Art. 196 A. O Estado destinará anualmente o percentual mínimo de 2% (dois por cento), das receitas originárias de impostos, ao financiamento da política estadual de apoio à cultura, nela abrangidas a preservação do patrimônio material e imaterial do estado, a divulgação de bens e valores culturais, além do desenvolvimento de projetos culturais.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o tempo de seis anos para o alcance do percentual estipulado no *caput* deste artigo, distribuído na seguinte proporção:

I - 1,5% (um vírgula cinco por cento) no primeiro ano;

II - 0,1% (zero vírgula um por cento) nos cinco anos subsequentes.”

Justificativa: analisando-se as dotações orçamentárias destinadas à Cultura nos orçamentos executados por sucessivos Governos do Estado do Paraná, constata-se a evidente falta de prioridade dessa área para nossos governantes.

Para não ir muito longe, nos últimos quatro anos, os investimentos não chegaram a atingir 0,5% do orçamento total.

As Nações Unidas propõem que a cultura tem importante papel como transformador social, pois se trata de uma área de realização da cidadania, da superação da exclusão social. A criação de uma política de Estado para o desenvolvimento cultural, com dotação orçamentária que efetivamente contribua para a realização dos objetivos proclamados das políticas públicas de cultura: democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão e ampliação das possibilidades de fruição.

O primeiro passo na conquista desse objetivo já foi dado, em nível nacional, com a apresentação do Congresso Nacional da PEC nº 150/03, que determina a vinculação de 2% dos recursos do orçamento da União à preservação do patrimônio cultural brasileiro e a produção e difusão da cultura nacional. Com o apoio de todos os partidos a PEC nº 150/03 deverá ser votada ainda em

2009. Existe um consenso geral de que essa vinculação, que já ocorre em outras áreas como Saúde e Educação e na cultura precisa ser adotada imediatamente no País. Através desta emenda, proponho que já para o exercício de 2011, seja destinado 1,5% do orçamento do Estado para políticas de cultura e que em um período de cinco anos haja um aumento de 0,1% ao ano. Portanto 1,6% para 2012, 1,7% para 2013, 1,8% para 2014, 1,9% para 2015 e 2,0% para o ano de 2016 e demais os exercícios.”

E os Municípios 1%. A minha emenda se adianta a esse processo, estabelecendo que no Paraná, a partir do ano que vem, já teremos 1,5% para cultura no orçamento, crescendo esse 1,5 até chegar a 2, 0,1% ao ano. Isso é de extraordinária importância. No Paraná estamos gastando menos de 0,5%. Inclusive o Governo aumento para 30% a Educação, que é importante. A Cultura um tangenciamento, faz uma interface com a Educação de maneira permanente. Não será difícil obtermos esses recursos para a Cultura. E ao mesmo tempo tem uma importância extraordinária dada à rica diversidade cultural do nosso povo, às diversas instâncias, organismos da sociedade civil, intelectuais, artistas, que se engajam nesse movimento pela valorização da Cultura.

Tenho certeza absoluta que irá logo a debate essa emenda, e com o apoio do Poder Executivo certamente conseguiremos os votos necessários, espero que por unanimidade possamos aprovar essa emenda par o nosso Estado.

Deixei nas mãos do Governador uma série de outros projetos, que é uma reivindicação também do Fórum Paranaense de Cultura, um projeto que estabelece o ICMS Cultural, que estou trabalhando há mais de três anos, fizemos Audiência Públicas aqui nesta Casa, trouxemos um grande intelectual de Minas Gerais responsável pela aplicação do projeto de ICMS Cultural em Minas Gerais, que é o único Estado a dispor de um projeto desta natureza. Nosso projeto avança, porque valoriza não só o patrimônio material, mas também o imaterial. Nesse projeto, o Município que tiver uma política séria de incentivo à Cultura, que preservar o seu patrimônio artístico, cultural, histórico material e imaterial, será contemplado com quantidades maiores de recursos na distribuição do ICMS arrecadado pelo Estado. Portanto, é um projeto que induz, incentiva os Municípios a valorizarem a Cultura. O Município que não tiver projeto de lei valorizando a Cultura perderá recursos e será uma força para que ele caminhe na direção do incentivo à Cultura. Em Minas Gerais o projeto começou com a participação de 60 Municípios e hoje mais de 600 Municípios já participam desse projeto.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos resgatando a lei, do Deputado Federal, de incentivo à Cultura, a lei paranaense. O Deputado Ângelo Vanhoni é conhecido pela lei que fez, quando Vereador, de incentivo à Cultura. Quando Deputado também fez uma lei semelhante para o Estado do Paraná. Infelizmente o Governador Jaime Lerner entrou com uma ação na

Justiça e essa lei perdeu sua validade. No final de 2004 o Deputado Ângelo Vanhoni entrou com uma nova lei, que não prosperou, e estamos fazendo uma reformulação nessa última lei em parceria com artistas, com o Fórum Estadual de Cultura, nos mobilizando para que a lei imediatamente entre nesta Casa e seja aprovada. Uma espécie de Lei do Mecenato, mas é importante, porque no bojo da lei é criado o Conselho Estadual de Curitiba, o Fundo Estadual de Cultura, estabelecermos mecanismos, incentivo fiscal para as empresas que valorizarem projetos culturais e também mecanismos que propõem editais para que as empresas públicas, tipo SANEPAR, direcionem os recursos do Imposto de Renda, através de editais públicos e, não que sejam todos canalizados, como são atualmente, para o Museu Oscar Niemeyer. Achamos que é correto uma parcela desses recursos ir para o museu, mas como o museu, ele circula, ele tem uma relação com o movimento internacional da arte, o museu tem condições de conseguir recursos de outra maneira. Ao passo que muitos projetos culturais do Paraná não têm onde conseguir recursos se as empresas públicas não participarem.

Estamos democratizando esses recursos no bojo também desse projeto de lei de incentivo à Cultura.

Conversamos com o Governador sobre os pontos de Cultura, que é um projeto do Governo Federal, em parceria com outras instâncias, ou com os Governos dos Estados, Municípios ou entidades. O Paraná foi contemplado com 70 pontos de Cultura, cada ponto de Cultura é um projeto que recebe recursos de R\$ 180 mil, a cada dois anos, 18 meses, R\$ 120 mil, 2/3 desses recursos da União e 1/3 do Estado que faz convênio com a União, ou do Município, ou das entidades da sociedade civil.

O Paraná fez uma relação com o Governo Federal de 70 pontos de Cultura, mais inteligente não havia assinado o convênio ainda por falta de recursos. Talvez falte empenho. Ontem, o Governador nos garantiu que vai realizar todo o empenho necessário para fazer a assinatura desses convênios para que não percamos recursos dessa ordem.

O Paraná terá que gastar em 1 ano e meio, dois anos, 30% desses recursos, que será R\$ 4 milhões e meio. Como o Estado vai deixar de pagar a dívida do BANESTADO, privatização, de R\$ 260 milhões, ele terá recursos para assinar esses convênios. O Governador mostrou muita boa vontade para agir com esse objetivo.

Queria destacar que estamos promovendo dia 18 de junho, convido todos os Parlamentares, uma Audiência Pública para debater a Cultura da Paz do Estado do Paraná. Nesse dia também debateremos um projeto de lei de nossa autoria, que cria o Conselho Paranaense da Cultura da Paz, que envolve uma série de entidades, não só religiosas, mas entidades da sociedade civil. Sabemos que é um dos temas fundamentais da humanidade, de extraordinária importância, principalmente no século XXI, no terceiro milênio, com a globalização, cada vez mais a vida das pessoas, as questões que acontecem com

cada um de nós tem uma dependência com o que acontece com os outros seres humanos. Não é possível mais o convívio isolado, portanto o respeito pelo outro é da essência do bem-estar da humanidade. Cada vez mais globalizado.

Infelizmente existe ainda muita intolerância religiosa, intolerância cultural, e a própria UNESCO tem debatido em todo o mundo. Tivemos no Brasil, agora, um grande encontro internacional pela Cultura da Paz e a UNESCO também tem proposto várias bandeiras para que esse debate seja aprofundado. Queremos convocar todos os Parlamentares para o dia 18 de junho, às 9h da manhã, no plenarinho da Assembleia, para participarem.

Teremos aqui grandes personalidades religiosas, também entidades da sociedade civil que se preocupam, com a questão da Cultura da Paz, estarão participando para que possamos avançar e aprofundar o nosso projeto que logo, logo venha a esta Casa e seja aprovado.

Queria, com tristeza, manifestar o meu profundo sentimento de pesar pela morte do grande intelectual paranaense Wilson Bueno. Um escritor com uma vasta obra literária, que no período da história do Paraná foi responsável pela publicação do jornal chamado Nicolau, que foi eleito como o melhor jornal cultural do Brasil. Um escritor premiado pelos seus livros, um poeta, contista, cronista laureado e que, infelizmente, foi barbaramente assassinado no dia de ontem, dentro de sua casa. Foi assaltado dentro de casa, presume-se que na noite de domingo chegou em casa às 9h da noite. Alguns vizinhos ouviram barulho na casa às 11h da noite; ou de manhã, porque seu corpo foi encontrado pela empregada apenas na segunda-feira, assassinado, esvaindo em sangue, com uma faca no pescoço. Uma morte brutal de um grande intelectual. É uma grande perda para o Paraná e para o Brasil a morte de Wilson Bueno.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta fala é em nome de minha bancada, apesar de ser horário do pequeno expediente. A bancada do PT preparou um requerimento que a nosso ver, os avanços tem sido feito do ponto de vista da democratização do Poder, do ponto de vista da transparência do processo legislativo, a gente reconhece que os avanços estão acontecendo. Inclusive, estou respaldado pela minha bancada e pelo meu partido, estando na Mesa e a gente sabe que precisamos ir um pouco mais longe.

Os avanços que estão sendo feitos são fundamentais. Já dizia em muitos lugares onde dava entrevistas, quando era perguntado pela imprensa que essas mudanças deveriam ter acontecido a mais de 20 anos atrás.

Precisamos ainda Presidente, aprovar o fim da reeleição, emenda constitucional que já trâmite e que nós fizemos aqui. Nós precisamos avançar no nosso novo Regimento Interno e também Presidente, estamos trabalhando intensamente e V. Exa. sabe disso, que é fundamental que a gente consiga avançar discutindo seja com a Secretaria de Administração, seja com alguma fundação, seja com técnicos na nova reestruturação administrativa da Casa, definindo para colégio de líderes e tantas outras ações.

O requerimento que estamos fazendo é no sentido de contribuir para não pairar mais dúvida a cerca da gestão de pessoal aqui da Casa.

Passo a ler a justificativa desse requerimento que vamos protocolar, inclusive, se tiver algum Deputado que queira subscrever esse requerimento e acredito que essas respostas sendo dadas, vão dar cada vez mais clareza naquilo que os Deputados têm dito aqui da tribuna, inclusive Deputado, o Durval Amaral que coordenou o processo de recadastramento que nos ajudou muito pelo processo de reenquadramento e recadastramento.

Sr. Presidente a justificativa do nosso requerimento que tenho na minha visão, essas respostas sendo dadas com clareza certamente não pairarão mais dúvidas, inclusive, a fala de ontem, do Deputado Greca, não estive aqui, mas é fundamental que a sociedade organizada venha aqui dentro e participe daquilo que já foi feito, daquilo que pode ser feito, para poder de fato esse Poder ser o mais transparente do Estado do Paraná.

O requerimento tem a seguinte justificativa:

(Lê):

Ante controvérsias na interpretação da Lei nº 16390/10 e dúvidas sobre a eventual existência de outras leis, posto que aquela norma não revogou expressamente nenhuma lei anterior, primeiramente é preciso não restar dúvidas quanto ao número de cargos públicos efetivamente criados e ainda existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A seguir é preciso informar a todos os Parlamentares da Casa quantos destes cargos existentes foram efetivamente providos até o dia 31 de maio de 2010, para saber-se quantos cargos públicos ainda restam vagos, informando quais órgãos da Casa ainda podem, em tese, nomear servidores para estes cargos vagos e se são de provimento efetivo ou por comissão.

Esta informação é necessária a fim de se propor mudanças na legislação específica (Lei nº 16390/10), com eventual extinção de cargos públicos ou para transformação de cargos de provimento por comissão por cargos de provimento efetivo, e, de imediato, propor a suspensão na nomeação de servidores em cargos destinados a determinados órgãos, até a reformulação da estrutura administrativa da Casa. Ademais, é preciso identificar-se, com precisão os cargos e os servidores deste Parlamento, a fim de que o Concurso Público já previsto seja direcionado aos cargos efetivamente necessários para este Poder.

Tendo em vista ainda que o Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná publicou no dia de ontem, 31 de maio de 2010, a relação de 551 servidores efetivos, informando apenas genericamente que os mesmos prestam serviços na Administração, é preciso esclarecer, onde estes servidores efetivamente estão lotados ou prestam serviços e é preciso ainda esclarecer quanto à forma de ingresso dos mesmos, para fins de não restar dúvida sobre a estabilidade dos mesmos no serviço público.

O presente requerimento impõe-se em continuidade ao processo de transparência administrativa em curso na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, exigido pela sociedade paranaense e almejada pelos Parlamentares subscritores e certamente de interesse de todos os demais.

(Termina de Ler)

Sr. Presidente, em todos os momentos que fui a V. Exa fazíamos um trabalho político de fazer as mudanças e V. Exa. assinava com um “sim”. Este requerimento, tão logo respondido, tão logo seja implementada a reestruturação administrativa, tão logo identifiquemos com clareza todos os servidores efetivos da Casa, o tempo que estão aqui, se são efetivos ou não, qual a norma que regulou sua efetivação ou não, isto é fundamental para que tenhamos de fato igualdade de espaço neste Poder, para aquilo que V. Exa. sempre preconiza nas suas falas, que esta Casa será uma outra Casa, esperamos que isto de fato esteja acontecendo. Na prática, isto está acontecendo.

E este requerimento tem o intuito de dar clareza e mais firmeza, ainda maior, nas respostas que a sociedade espera. E, para reforçar a fala que fiz antes, quando o Deputado Rafael Greca de Macedo se referia a chamar a comunidade para discutir o que foi implementado, é fundamental, na minha visão, que V. Exa. convoque OAB, a sociedade organizada para debatermos o que foi de avanço e o que pode avançar ainda mais, para que este Poder Legislativo seja de fato reconhecido como um Poder de absoluta transparência.

Meu muito obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Grande Expediente, concedemos a palavra ao Deputado Pastor Edson Praczyk.

Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa, telespectadores.

Inicialmente subo a esta tribuna, para falar sobre um pedido de informações que a duras penas chegou às minhas mãos na data de ontem. Mas, antes de entrar, propriamente dito, neste pedido de informações, enviado pela Secretaria de Estado da Educação, quero cobrar um pedido de informações que data de período anterior a isso e que também avoqueei o Regimento e a Constituição do Estado, no seu artigo 55, após ter expirado o prazo de 30 dias e não ter sido enviada a esta Casa a resposta.

É o pedido de providências em relação ao não envio de informações da Secretaria dos Transportes sobre o traslado, o transporte das pranchas de surf no nosso Litoral. Este pedido de informações ainda não chegou às nossas mãos.

Ontem me foi entregue, encaminhado pelo 1º Secretário, a resposta do pedido de informações prestado pelo Sr. Altevir Rocha de Andrade, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação.

As informações que me foram prestadas não foram suficientes para atender todos os questionamentos feitos naquela ocasião em que formulei o pedido de informação, mas faço questão de ler alguns itens para que o nosso telespectador e os nobres Pares se situem, uma vez que são dois pedidos de informação.

Tenho aqui um pedido de informação, que diz respeito à aquisição dos freezers que foram encontrados em um depósito aqui na Região Metropolitana, em relação ao questionamento dos freezers entregues e a distribuição no almoxarifado do CODAPAR. Então, tenho aqui primeiro uma tabela em que consta que nem todos os freezers foram entregues, como este Parlamentar já havia levantado a suspeita, uma vez que os encontrei locados ali no depósito do Parque Castelo Branco, Parque de Ciências Newton Freire Maia. Então, diz aqui que no total geral de 213 freezers, apenas 106 unidades foram distribuídas e 107 estão para ser entregues. Essa foi a resposta do primeiro questionamento, o questionamento a.

Em relação ao questionamento b, se todos os freezers eram novos ou usados, a afirmativa é de que todos são novos.

No item c, com relação à data de garantia dos referidos refrigeradores ou freezers, esclarecem que, conforme a Chefia do Grupo Administrativo Setorial - GAS - a aquisição ocorreu através do Pregão Eletrônico nº 034/07, pela Secretaria da Educação, sob o Protocolo nº 9.532.795-8 e o contrato para aquisição foi assinado em 2008, apresentando garantia de apenas um ano. Portanto, este Parlamentar mais uma vez estava correto na sua preocupação porque se esses equipamentos, esses freezers foram adquiridos em 2008 e hoje, em 2010 ainda existe um farto número deles em um depósito, então se conclui que se eles chegaram ao seu destino, pelo qual foram adquiridos, e apresentarem qualquer tipo de defeito, a validade da garantia já expirou. Portanto, quem pagou a conta, mais uma vez, foi o cidadão paranaense, o erário.

Em relação ao item d, sobre quem solicitou a compra dos referidos aparelhos, esclarece-se que a solicitação foi da Diretoria de Administração Escolar desta pasta e

que dos freezers de 300 litros adquiridos, 200 unidades foram destinadas ao Programa Lei das Crianças, 100 unidades para o atendimento à merenda escolar e os 200 freezers de 400 litros destinados ao Programa Leite das Crianças. Conforme lido na tabela anterior, nem todos os freezers desta relação foram destinados, aliás, menos da metade, uma vez que apenas 106 foram distribuídos e 107 ainda serão distribuídos.

Quanto ao item e, que questiona a finalidade da compra desses aparelhos, a mesma chefia do GAS informa que se destina ao atendimento de mais de 75 mil beneficiários do Programa Leite das Crianças - PLC.

No item f, sobre o custo total da aquisição dos citados aparelhos, a Chefia do GAS informa que foi de R\$ 465 mil e 740. Foi o custo total. Lamentavelmente não foi especificado o modelo. O que faz com que este Parlamentar, na segunda-feira, reapresente um outro pedido de informações especificando, porque são modelos diferentes, são freezers de 300 litros horizontal, outros de 305 litros horizontal, e não está definido quanto que se pagou por cada peça, até para se fazer um paralelo para saber se o preço pago realmente foi o coerente, o correto.

E finalmente, o item g questiona a destinação final dos referidos aparelhos. A mesma chefia esclarece que os aparelhos destinam-se ao Programa Leite das Crianças e ao Programa Merenda Escolar dos estabelecimentos da rede estadual de ensino. Quando, por ocasião, fizemos esse questionamento, senhor telespectador, senhoras e senhores, eu recebi alguns e-mails vindos de escolas públicas que afirmavam carecerem de um ou mais freezers justamente para esse programa. Então, aponta que houve incoerência na aquisição ou de um número exagerado de freezers a mais, ou houve algum equívoco no momento de se planejar a logística de destinação desses freezers.

Porque numa ponta existem freezers estocados, que diga-se de passagem perderam a validade da garantia dos mesmos, numa outra ponta escolas públicas requerendo a emergencial necessidade de terem um freezer em suas escolas, ou a substituição dos mesmos que já estão deteriorados pelo tempo.

Então, este Parlamentar na segunda-feira apresentará um novo pedido de informações, tendo em vista por exemplo a razão ou critério que foram adquiridos esses freezers na categoria de consumo de energia elétrica, categoria c, não havia uma categoria mais apropriada, mais econômica, a categoria b ou a, e também o valor por unidade de freezers, o preço que foi pago.

De qualquer forma fica a minha observação e o registro de que esse Parlamentar tudo está fazendo para exercer o seu papel, que não é só de criar leis, mas fiscalizar o Poder Executivo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Quero lhe cumprimentar pela oportuna diligência em fiscalizar essa almoxarifado do Parque de Ciências Newton Freire Maia. E quero sugerir à Secretária da Educação que, de posse do seu pronunciamento, e tendo em mãos o seu pedido de informações e a resposta que lhe deram, providencie imediatamente a entrega desses freezers, porque por certo nas escolas da Região Metropolitana de Curitiba, que são me falha a memória devem ser perto de 950 escolas públicas estaduais, das 2 mil e 570 que tem o Estado do Paraná, com certeza serão valiosos, não só para armazenar o leite do Programa Leite das Crianças, que é entregue à comunidade carente, como para suprir as necessidade das cozinhas e da merenda escolar.

Tenho visitado as escolas públicas, tenho feito palestras sobre a história do Paraná e sobre a ecologia humana, e as escolas públicas têm um farto suprimento de leite, tem também concentrado de chocolate, que misturado com leite permite a confecção de bolos, que são entregues para os jovens e para as crianças. Então, eu não vejo porquê, qual foi o ruído que aconteceu para que esses freezers não chegassem na ponta. Só posso imaginar algum soluço burocrático provocado por essa dantesca paranóia que tomou conta do País a partir da ideia de compras com a Lei nº 8666 e que às vezes obriga o administrador a ter medo de que falte material e acaba comprando a mais. Almoxarifado cheio não é inteligente. O produto entregue na ponta é que é inteligente. E inteligente é o seu discurso.

Muito obrigado.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Agradeço a inteligente colocação de V. Exa. E de fato quem não pode perecer, de forma alguma, é o cidadão paranaense, e muito menos as crianças do nosso querido Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores e senhoras que nos acompanham pela televisão.

Ouvi o pronunciamento aqui do Deputado Elton Welter, que falava a respeito desse debate que vai ocorrer aqui nesta Casa sobre a transparência, trazer as entidades para cá. É importante deixar passar esse movimento, porque senão tudo o que a Assembleia Legislativa fizer de bom eles vão dizer que é ruim. Deixa protestar e depois os convida.

Hoje os jornais estão dizendo que a Assembleia Legislativa lançou essa ideia para desmoralizar as pessoas a irem a esse evento. O que não é verdade! É importante deixar as pessoas protestarem e depois convidar a todos para virem aqui debater. Acho importante o debate,

a ideia não é ruim e a verdade no debate é muito importante. Até porque quando se discute o Paraná começamos a levantar alguns números que nos chamam a atenção.

Estava lendo esta semana a Folha de São Paulo, dizendo que os Estados desembolsaram 1 bilhão e 70 milhões só em publicidade. É muito dinheiro! Como gastaram dinheiro os Estados e o Governo brasileiro gastou 1 bilhão e 100 milhões. Vejam como se gastou em publicidade os Governos Estaduais e Federal deste País. A Folha de São Paulo fez um balanço dos Estados que mais gastaram. E os que mais gastaram são: São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. O Paraná aparece em 24º colocado, com 10 milhões e 300 mil gastos em publicidade. Foi um dos que menos gastou no ano passado. Casualmente Governadores do PSDB foram os que mais gastaram com a mídia estadual. E o que me chama a atenção é como se gasta dinheiro em mídia. Isso é no ano passado.

Por outro lado, estava buscando alguns números aqui e meu chamaram a atenção alguns números.

Fala-se muito em gastos, não é? Como se gastou. E me chamou a atenção de alguns gastos efetivados pelo Governo do Governador Jaime Lerner, que foi tido como um dos Governadores mais conhecidos, uma das pessoas mais conhecidas, mas é que custou caro para o Paraná para ele ser conhecido. Para se ter uma ideia - é um número que o povo devia prestar atenção - o Governador Jaime Lerner, em oito anos de Governo, gastou 600 milhões de publicidade. Sabe o que é isso? Seiscentos milhões, dados do Tribunal de Contas do Estado! em 1995 o Governador gastou 32 milhões; em 1996, gastou 73 milhões; em 1997, 116 milhões; em 1998, 134 milhões; em 1999, 39 milhões; em 2000, 66 milhões; em 2001, 75 milhões; e no ano de 2002, último ano do seu mandato, gastou perto de 50 milhões. Portanto, o Governo Jaime Lerner gastou 600 milhões em publicidade, em oito anos.

Eu fiz uma continha e o que mais me chamou a atenção foram esses números aqui. Em 1997 eu assumi a Prefeitura de Ponta Grossa, o orçamento da Prefeitura era de 77 milhões; o Jaime gastou 73 milhões de publicidade, o orçamento da Cidade de Ponta Grossa. Em 1998, a arrecadação do Município de Ponta Grossa foi 77 milhões, o Jaime Lerner gastou 116 milhões de publicidade, muito mais do que o orçamento de Ponta Grossa. Em 1998 arrecadamos 98 milhões e o Governador gastou 134 milhões em publicidade. Veja que diferença, não é? Ele gastou mais em publicidade que a Cidade inteira de Ponta Grossa gastou com o seu orçamento em Saúde, Educação, e assim por diante.

Eu fiz uma conta a respeito desses 600 milhões. Quanto custa 600 milhões? Eu fiz uma continha que qualquer criança pode fazer em casa e fiz uma transformação. Por exemplo, oito anos, uma média de 75 milhões a cada ano, 6 milhões por mês, R\$ 193 mil por dia, R\$ 8 mil por hora. A cada hora, o Governador gastava R\$ 8 mil em propaganda, durante oito anos, e gastava R\$ 1 mil 344 por minuto. Durante o Governo do Lerner, a cada minuto,

o Paraná gastava R\$ 1 mil 344 de publicidade. Imagina, que beleza, não é? Seiscentos milhões de publicidade?

Também fiz uma conta aqui, assim só por cima, para o povo saber, que uma rede de televisão levou 100 milhões para casa desses 600 milhões. Esses 600 milhões que o Jaime Lerner gastou, durante os oito anos do seu Governo, essa rede levou 100 milhões para casa. Sabe o que são 100 milhões? Esta rede levou milhões para casa, durante oito anos. Isso dá 12 milhões e meio por ano. Isso dá mais de 1 milhão por mês; 32 mil por dia; 1 mil e 333 por hora; 22, a cada minuto. Então, vejam os senhores, que o Paraná viveu uma fase brilhante de gastos em publicidade.

Gostaria que o Deputado Artagão, que é Presidente da Comissão de Fiscalização, se interessasse por isso. Tem aqui uma prestação de contas de 2001 e 2002, que há algumas coisas erradas, muito erradas e que seria preciso a comissão reabrir essas contas, para ver a devida procedência desses gastos, de acordo com um documento próprio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O que mais me chamou a atenção são esses números, que me surpreendem. Em oito anos, 600 milhões de publicidade. É muito dinheiro.

Não sei por qual motivo, mas só com jornais de circulação nacional. Perto de 1 milhão foi gasto em jornais internacionais, do mundo e com revistas também. Há jornais, aqui, que nem sei ler o nome, os mais famosos: da França, Itália, Inglaterra, Buenos Aires, Nova Iorque, Alemanha, Ásia, Tóquio, Holanda. Quase 1 milhão de publicidade lá fora. Não sei o que o Governo gasta lá fora, esse gasto tão exagerado e que pode ajudar o Estado. Digamos que se gastasse alguma coisa para o interesse do Paraná, mas mesmo assim é bastante dinheiro. Com jornais do Brasil e do exterior foram gastos 5 milhões, em oito anos. No geral foram R\$ 600 milhões. Já pensaram que bom seria para a Saúde do Paraná, esse dinheirinho aplicado, aqui?

Uma rede de comunicação, desses 600 milhões levou 100 milhões para casa. Doze milhões por ano. É bastante dinheiro. Desse jeito até eu posso montar um rede de comunicação, porque dá lucro você receber 100 milhões em oito anos de Governo. Tem tantas coisas acontecendo, denúncias, no Estado do Paraná. Tenho alguns aqui pareceres do próprio Tribunal de Contas, em que questionam alguns desses gastos, que não foram como determina a lei. Seiscentos milhões de publicidade, oito anos de Governo Lerner. Por isso, ele é famoso e conhecido no mundo. Com 600 milhões até o Deputado Lobinho haveria de ficar conhecido no mundo. Se. V. Exa. tivesse 600 milhões seria conhecido no mundo inteiro, como o nosso grande Lobinho da Assembleia.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Romanelli no horário do PMDB.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Venho à tribuna nesta tarde de hoje, depois de ontem ter me despedido da Liderança do Governo, mas venho para falar de um tema que acabei sendo provocado pelo pronunciamento do Deputado Durval Amaral. Entendo, que esta Casa tem passado por um momento de crise, questionamento, de discussão, mas ao mesmo tempo temos que procurar buscar justamente de um momento de crise, um aprendizado que possa significar que no fundo não cometamos mais os erros cometidos no passado.

E ontem, vivemos um dia histórico no âmbito deste Poder Legislativo. Depois de praticamente dois meses e meio de trabalho após a sanção da Lei nº 16390 que foi no dia 02 de fevereiro, o *vacatio legis* de 45 dias que foi da assinatura do Governador Requião, iniciamos no dia 17 de março a aplicação da nova lei para regular a nomeação dos servidores em cargos comissionados nesta Casa. Mas, é necessário que retrocedamos um pouco, porque estamos vivendo um período em que por conta de todo um questionamento e de denúncias muito bem fundamentadas, temos que reconhecer que por outro lado, a lei que rege os cargos comissionados na Assembleia Legislativa é uma lei anterior às denúncias que foram efetuadas. Essa lei votamos no mês de dezembro. Lembro quando falei com o Presidente desta Casa, Nelson Justus e condicionei a votação dessa lei. Qual era o objetivo? Reduzir a número de cargos e dar absoluta transparência.

Nós, ontem diria de forma absolutamente importante, conseguimos após um longo e extenuante trabalho que foi pessoalmente conduzido pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Durval Amaral, que não era da atribuição dele. Mas, como conhecedor profundo que é desta Casa e principalmente da aplicação das leis e tendo ele o respeito e gozando da confiança de cada um dos Parlamentares que a ele confiaram dentro dos limites impostos, ou seja para cada um dos gabinetes no valor da contratação de cada um dos servidores, é claro, dizer a ele para fazer uma implantação no sistema para que depois essa implantação fosse submetida à Mesa Diretora, aí sim as autoridades nomeantes têm competência, de fato, para promover a nomeação.

Estou dizendo isso por quê? Porque avançamos muito, se olharmos do mês de março até o dia 31 de maio. Começamos vida nova nesse dia 1º de junho. O Governador Pessuti, ontem, sancionou a Lei nº 16522, que regula os requisitos para escolha e nomeação dos servidores para cargos de provimento em comissão. Nós sabemos, esta lei pode ser melhorada? Claro que pode, mas é um grande avanço, porque aqui nesta Assembleia Legislativa todos os Parlamentares ou responsáveis, sejam diretores ou qualquer outra pessoa com poder de fazer, de fato, a indicação para o provimento de um cargo

em comissão, por conta do dispositivo do artigo 4º da Lei nº 16522, teve que promover a indicação formal para que essa pessoa que preenche os requisitos de ter nacionalidade brasileira, estar no gozo dos direitos políticos, quitações de obrigações militares, nível de escolaridade compatível com as atribuições do cargo, idade mínima de 18 anos, aptidão física para o cargo, comprovação de regularidade fiscal, apresentação de certidão de antecedentes criminais, além de outras que são reguladas pela legislação em vigor, todos aqui nesta Assembleia Legislativa que exercem cargos em comissão passaram a ter o responsável - a Mesa sempre vai ser a responsável, como autoridade nomeante, mas indiscutivelmente todos aqueles que indicaram os líderes partidários, Governo, Oposição, as lideranças de cada um dos blocos partidários, todos são responsáveis pela sua indicação e a Lei nº 16522 estabelece a jornada de 40 horas para os ocupantes de cargo em comissão, inclusive para aqueles que exercem junto aos escritórios regionais de representação parlamentar, ou nos Municípios, a atividade muito bem regulada do que eles podem e do que eles não podem fazer, dos que podem ser nomeados e os que não podem.

Quem não pode ser nomeado? Não podem ser nomeados sócios-administradores de empresas, não podem ser nomeados diretores, não podem ser nomeados detentores de mandato eletivo, ou seja, nunca mais vai acontecer de Vereador algum ser nomeado de forma inadvertida um cargo em comissão da Assembleia Legislativa, além, é claro, de uma redução significativa desses cargos em comissão.

Outra medida moralizada dessa lei - ao final desta legislatura 100% dos servidores serão exonerados, 100% nenhum servidor continuará com vínculo no dia 31 de janeiro de 2011. Por quê? Porque a partir do dia 1º de janeiro de 2011 começa uma nova legislatura. Isto é moralizante.

Então, quero dizer que temos que reconhecer o seguinte: há uma coisa a ser feita, a redução foi muito importante em termos do número de cargos em comissão providos, há de se fazer ainda um termo de ajuste na questão das comissões para poder pontualmente resolver situações que demandam, de fato, serviço especializado. Agora, é necessário que nós, de fato, possamos aprofundar esse debate, fazer o convênio com a Secretaria de Estado da Administração, se for o caso trazer também uma outra entidade que possa contribuir do ponto de vista da organização em relação a esta Casa, para que possamos debater com a sociedade civil organizada, reconhecer que há um movimento havido, é claro, das denúncias que vieram a público, e são denúncias que criaram, de fato, uma grande comoção popular. Mas entendo que é necessário que possamos promover este debate reconhecendo o trabalho de todas as pessoas desta Casa, os advogados, os assistentes, as pessoas que se empenharam neste trabalho árduo. Reconhecer o trabalho do Presidente da CCJ, Deputado Durval Amaral, porque se há uma pessoa que tem mérito é o Durval Amaral, pessoa

trabalhadora, competente, desprovida de qualquer tipo de sentimento de vaidade, ao contrário, trabalhou de forma extenuante a favor do interesse de todos os Parlamentares e desta Casa de Leis! Todos que tem responsabilidade aqui, responsabilidade de nomeações, foram o Presidente e o 1º Secretário, e a partir da Lei nº 16522 todas as nomeações e exonerações têm que ser assinadas também pelo 2º Secretário, conjuntamente.

Então, é necessário que possamos concluir essa fase, que estamos hoje num grande avanço, na internet, tudo publicado on-line para que haja ampla transparência, ao mesmo tempo avançar na reforma administrativa, realizarmos um estudo para vermos quais são os cargos de provimento que terão que ser efetivos, quando a Assembleia realizará concurso público, que certamente será feito por uma instituição ilibada, como o Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná ou uma outra que tenha credibilidade, pode ser, a Universidade Estadual de Londrina que tem credibilidade pública para poder definir quais são as simbologias das funções que precisamos, dos cargos que têm que ser providos por concurso público. Deixar o mínimo de cargos em comissão na área da administração, das comissões. Cargo em comissão tem que ficar claro o seguinte: como no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, cargo em comissão só nos gabinetes parlamentares e nas lideranças. Os cargos na administração, nas comissões, na diretoria têm que ser exceções, nós poderemos ter um equilíbrio, que me parece recomendável, entre 40 e 50% de cargos efetivos para um percentual de 50, 60% de cargos em comissão. Temos que ver o que acontece nos outros Parlamentos, temos que ter parâmetros em relação a isso.

Entendo que a Assembleia Legislativa deu um passo importante, estamos avançando e penso que os Deputados Estaduais que integram esta Casa têm que se orgulhar do trabalho que foi feito nos meses de abril e maio, das votações importantes, o aperfeiçoamento da nossa legislação, sabendo que tem que ser feito muito ainda e reconhecendo o movimento havido da sociedade civil organizada, da OAB do Brasil, Seção Paraná, que lidera um debate, uma discussão. Temos que ter a capacidade de estender a mão, de abrir esta Casa, promover o debate, respeitar as manifestações, porque é legítimo e sabemos que a democracia pressupõe o debate de ideias e temos que avançar.

Quero dizer, Sr. Presidente, que eu vim para esta Assembleia para um segundo mandato, vim arejado de um período bom, período que eu havia perdido a reeleição, era Oposição ao Governo Lerner e fui, numa eleição, rigorosamente massacrado. Mas o povo, oito anos depois, mais de 82 mil pessoas quiseram que eu voltasse a ser Deputado e eu vim para esta Casa, fui Líder do Governador Requião, trabalhamos incansavelmente. E tudo que fizemos procuramos fazer no sentimento de poder promover o bem comum e penso que avançamos muito no processo legislativo. Mas temos que avançar, a resposta tem que ser dada a cada dia. Temos que a cada

dia melhorar ainda mais, para que quando V. Exa. entregar a presidência desta casa, certamente terá tranquilidade para dizer: “Nós passamos a Assembleia a limpo, conseguimos avançar e certamente teremos uma legislação muito mais adequada ao moderno estado democrático de direito, que este País vive e que o Estado do Paraná também vive.”

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Um ex-Governador amigo nosso me visitou outro dia aqui na Assembleia, me deu de presente um pequeno livro e me disse: “Olha Nelson, pare de falar. Fale menos e você só vai resolver e sair dessa crise com atitudes.” E hoje à noite vou ligar a ele, porque sei que ele nos escuta, e vou dizer realmente as atitudes que a Mesa tomou com parceiros, com Deputados que resolveram nos ajudar, e V. Exa. é um deles e outros tantos que já foram mencionados estão nos ajudando a sair da crise com atitudes. E são essas atitudes que vão fazer com que as coisas melhorem. A conversa realmente temos que ter.

V. Exa. hoje teve uma conversa com algumas lideranças, amanhã terei outras também pela manhã com lideranças, e quero crer, sim, Deputado Rafael Greca, que tão logo, tenho certeza absoluta, como disse o Deputado Jocelito Canto, essas entidades vão esperar o evento do dia 8 para poderem vir aqui, não queriam vir antes sob a pecha de que poderíamos esvaziar. Em hipótese alguma. Até se formos convidados deveremos ir a esse movimento no dia 8. Mas os convidaremos todos para que aqui, em Plenário, discutam conosco a nova Assembleia. Acho isso muito importante.

O Deputado Rafael Greca sugeriu ontem, com o apoio do Deputado Zucchi, já havíamos conversado pela manhã vejo isso com bons olhos.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Rafael Greca.

Liderança do Governo: Deputado Rafael Greca (PMDB)

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Primeiro um reparo ao discurso do Deputado Pastor Edson Praczyk, me liga o Diretor Geral da Secretaria da Educação, Dr. Altevir Rocha de Andrade, para dizer que só há notícia na Secretaria de 100 freezers em depósito a partir do início do ano letivo deste ano. Dois no depósito da Vila Oficinas e 98 no depósito Nelton Freire. Dos 100 freezers registrados, 54 já estão com nota de entrega de material, destinados para escolas específicas, e 48 estão guardados no almoxarifado para eventuais reposições. Me parece muito razoável, porque 48 freezers para repor e evitar qualquer colapso no fornecimento do leite das crianças, para 2 mil 155 escolas estaduais, é um número muito razoável, o que livra a Secretária Yvelise Arco-Verde e o Dr. Altevir Rocha de Andrade da suspeita de solução burocrática, que havia levantado em aparte ao Deputado Praczyk.

Hoje quero cumprimentar a Procuradoria Geral do Estado do Paraná, na pessoa das valorosas Procuradoras do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do Paraná, Ana Cláudia Grã e Heloísa Borges, e também na pessoa do Procurador Geral Berbere e da Presidente da Associação de Classe dos Procuradores do Paraná, a Vera Grace Paranaguá Cunha.

(Lê):

“Rafael Greca de Macedo, Deputado Estadual do PMDB que este subscreve, pede à egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que coloque nos Anais da presente Sessão moção de louvor e aplausos ao diligente trabalho da Procuradoria Estadual do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do Paraná, na pessoa das servidoras públicas, Procuradoras Ana Cláudia Graf e Heloísa Borges, que conquistaram importante vitória em defesa do patrimônio comum a todos os paranaenses e brasileiros, pela preservação da ponte sobre o rio São João, localizado no Município de Morretes. Seja o presente voto de apreço estendido a todos os Procuradores do Estado do Paraná, na pessoa da presidente da sua associação de classe Procuradora Vera Grace Paranaguá Cunha e comunicado ao Meritíssimo Juiz da Comarca de Morretes, que deu lúcida sentença.

Justificativa do louvor proposto

Graças à ação das Procuradoras Graf e Borges, por sentença do Meritíssimo Juiz Andreolli, da Comarca de Morretes, a América Latina Logística (ALL) tem 90 dias para restaurar a obra tal qual como era antes de 09 de julho de 2004, quando um acidente ferroviário causado por uma composição da empresa destruiu parte da ponte, na altura do quilômetro 62, entre as estações do Véu da Noiva e do Marumbi.

O descaso da empresa foi comunicado em carta à Procuradoria Geral do Estado, à época (2004/2005) por este então Deputado Estadual.

Pela sentença judicial emitida, a ALL terá que pagar multa diária de R\$ 100 mil após o prazo que a decisão prevê para a restauração. A decisão prevê ainda condenação por dano moral coletivo e pagamento de mais uma multa no valor de 1% do faturamento líquido da empresa no último ano. A ponte sobre o rio São João e todos os demais elementos do conjunto histórico da ferrovia, são monumentos protegidos pelo Tombamento da Serra do Mar.

Notícia histórica para os Anais da Assembleia

A ponte sobre o rio São João, na ferrovia Curitiba-Paranaguá, erguida entre 1880 e 1885, por determinação do Governo Imperial do Brasil, possui valor histórico inestimável para a Engenharia. Nela foram utilizados os mesmos princípios de construção que Gustave Eiffel consagrou na torre que leva seu nome e é símbolo de Paris.

A ponte sobre o rio São João é a torre Eiffel do Paraná.

Foi solenemente inaugurada em 26 de junho de 1884, transpõe o Vale Marumbi e alcança a Serra do Itupava.

Foi construída com mais de 400 toneladas de aço trazidas da Bélgica - Construtora Dyle et Bacalan - tem extensão de 115,15 metros. Em sua concepção original, os pilares de ferro dividiam a ponte em quatro vãos - 14m, 15m, 17m e 13 metros -, sendo apenas o de 72,15 suportado por treliças e os demais por vigas de alma cheia. A ponte fez a ligação mais importante da ferrovia, pois sua construção era considerada o maior obstáculo à continuação dos trilhos até planalto.

Sobre a histórica ferrovia refere como obra conjunta do engenheiro negro Antonio Rebouças, autor do projeto original, do engenheiro italiano Antônio Ferrucci, que conduziu parte das obras; e do engenheiro brasileiro João Teixeira Soares, responsável pelo término da obra, que envolve a transposição da serra nos trechos mais difíceis.

Teixeira Soares é citado por sua bravura, competência e determinação, pois os engenheiros italianos, ao atingir o quilômetro 45 abandonaram o empreendimento por considerarem impossível vencer os abismos da Serra do Mar.

O engenheiro Ferrucci voltou a Itália e disse: 'Eu vou para a minha casa, para minha mãe, tenho medo desta floresta e deste precipício'."

Se a ALL não fizer o processo de restauro valoriza o trabalho das Procuradoras Heloísa Borges e Ana Graf, mas valoriza mais que tudo essa estrada, a primeira do Brasil feita por braços de homens livres.

Uma das imposições da Princesa Isabel para que a estrada entre Paranaguá e Curitiba levasse o seu augusto nome foi ainda antes da abolição da escravatura, dos idos de 1874, que só homens livres trabalhassem na estrada. A folha de pagamento daquela pedreira que ergueu pilares seria hoje uma coluna social do Paraná. Lá estão os meus antepassados Greca, o velho Francesco, meu bisavô e todos os seus filhos, também os Malucelli, os Prosdócimo, e muita gente mais que compõe a sociedade do Paraná.

A estrada feita por homens livres, que vence a serra tem 14 túneis e pontes fantásticas. A estrada construída com ferro em treliça, à maneira da Torre Eiffel, pode, deve e merece ser preservada.

Quero cumprimentar mais uma vez a Ana Claudia Graff e a Heloísa Borges essas valorosas Procuradoras do Estado do Paraná, que têm uma profícua carreira embasada nesse amor, e fazem o Paraná mais forte do que as dificuldades.

Quero enaltecer a sentença do Juiz Andreoli e desejar que, nas próximas instâncias da Justiça, o grande capital da América Latina Logística não se sobreponha na preservação dessa estrada de ferro, feita por homens livres, a qualquer servidão financeira, mas que se afirme o restauro necessário e oportuno da ponte do rio São João na nossa estrada de ferro.

Viva o Paraná!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Neivo Beraldin.

Liderança do PDT: Deputado Neivo Beraldin

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Começa hoje o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Todos sabemos que teremos grandes manifestações em favor do meio ambiente aos 399 Municípios do Estado do Paraná. Também teremos grandes manifestações sobre o tema em nosso País. Naturalmente é momento para chamar a atenção para o tema, que é meio ambiente.

Uso à tribuna para destacar esse fato e para dizer do que é a nossa Lei do ICMS Ecológico, que nunca é demais falar o que o Paraná fez em favor do meio ambiente, através da Lei de ICMS Ecológico, aprovada aqui nesta Casa e sancionada pelo Governador Requião.

A Lei do ICMS Ecológico, no início em 1991, atendia 52 Municípios do Paraná. Daí os Municípios passaram a entender que preservar o meio ambiente rendia recursos financeiros, houve uma corrida para criar a área de preservação no Estado e foram criadas então 560 novas áreas ambientais, aumentando em 160% as áreas ecológicas do nosso Estado.

Nesse período de 19 anos de vigência da Lei do ICMS Ecológico foram distribuídos mais de R\$ 3 bilhões aos Municípios paranaenses.

Destaco os Municípios do Litoral do Paraná, a Região Metropolitana de Curitiba, especificamente Piraquara que recebe 93% da sua área territorial, área de mananciais de abastecimento público. Recebe como compensação financeira em torno de R\$ 1 milhão por mês. O Município de Guaraqueçaba também possui 93% da sua área territorial como área de preservação. Recebe também em torno de R\$ 400 mil por mês. Dinheiro bastante importante para que a Prefeitura possa, através das embarcações, levar o atendimento às ilhas e atender à população de Guaraqueçaba.

Enfim, a Região Metropolitana de Curitiba já recebeu mais de R\$ 1 bilhão por conta desta Lei do ICMS Ecológico, que é de nossa autoria e que foi aprovada de forma pioneira no Paraná, após o que 12 Estados do Brasil seguiram nosso caminho e 12 Estados brasileiros têm hoje a vigência da Lei do ICMS Ecológico, que é uma espécie de compensação financeira. É uma forma de compatibilizar o crescimento econômico com a preservação ambiental.

Segundo o IBGE, em recente pesquisa, a Lei do ICMS Ecológico é responsável para o maior investimento na área ambiental do Brasil. Nós nos orgulhamos por esta lei e esperamos que os Municípios que recebem esta compensação financeira façam desta semana uma semana de alerta geral para a população, porque sei que enquanto o meio ambiente não for uma preocupação

coletiva, a luta há de continuar. E sabemos que temos que divulgar, difundir, orientar nossa população para que não joguem lixo na rua, para que não permitam que nossas valas recebam poluição que acabe dentro dos rios, dentro do mar, que acaba prejudicando nossos peixes, enfim, nossa natureza.

Então, esta é a Semana do Meio Ambiente, por isso é uma semana de corações abertos, boa vontade e muita atenção, sobretudo as crianças que estão hoje com uma consciência ambiental muito mais apurada, certamente farão muitas festas. E os Municípios promoverão grandes eventos para destacarmos esta tão importante semana, a Semana do Meio Ambiente Mundial.

Muito obrigado.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para comunicar à Assembleia, com pesar, o falecimento do escritor Wilson Bueno, aos 61 anos. O valoroso editor do suplemento de cultura da Secretaria de Estado da Cultura, o jornal O Nicolau e autor de diversos romances e livros de poesia. Poeta inquieto e curitibano, foi assassinado com duas facadas no pescoço, dentro de sua casa, no bairro de Santa Cândida. Ontem à noite, diz o jornal, ele foi encontrado morto.

O episódio só reforça a nossa certeza de que nossa sociedade vai imersa na banalidade do mal, na visão de que sofremos o gravíssimo risco, sobretudo, pelas sombras das drogas, pelas trevas de uma ganância desmedida, mas mais do que tudo sofremos por um sentimento de falta de respeito com os semelhantes e com a pessoa humana.

Ao registrar a entrada do Wilson na eternidade, quero que a Assembleia coloque isto no Anais, e quero registrar também o grande esforço da Polícia e do Governo para nos tornar mais fortes do que a presente dificuldade. Mas quero reiterar, e tenho aqui ao meu lado o Deputado Ademir Bier, que é Presidente da Comissão de Segurança Pública desta Casa, quero reiterar que não se construirá uma sociedade sobre 2 milhões de pedras de crack. Este é número das pedras, só as que foram apreendidas no ano que passou, pela Polícia do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esta Presidência reitera os votos de pesar proferidos por V. Exa. e irmana-se à dor da família. Wilson, realmente, é um homem que vai fazer falta nesta nossa vida terrena.

No horário destinado à Liderança da Oposição, concedemos a palavra ao Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de usar este espaço como faço neste momento, para falar sobre um assunto que já foi abordado

por inúmeras vezes nesta Casa, que é o famoso porto de Paranaguá. Mas hoje quero falar mais especificamente sobre o terminal de álcool que foi construído pela autarquia, pela APPA, localizado no Município de Paranaguá. Quando o Governo do Estado, em 2004 ou 2005, planejava e construiu o terminal de álcool, que entrou em operação e em 2007, nós aqui na Assembleia Legislativa, o Líder da Oposição, Deputado Valdir Rossoni, e muitos outros Deputados, nos manifestamos, entre eles Marcelo Rangel, Douglas Fabrício, Luiz Carlos Martins, Ademar Traiano, a nossa pessoa e tantos outros Deputados nos manifestamos e relação a esse terminal de álcool que, segundo alguns especialistas, e se não me falha a memória até o CREA havia naquela época levantado a possibilidade, havia denunciado que o material empregado no terminal de álcool não era o ideal para que pudesse ser usado para a sua finalidade.

Na inauguração, lembro-me muito bem de que esteve aqui um Ministro de Estado, o Governador do Estado do Paraná e tantas outras autoridades enaltecendo que seria o primeiro terminal de álcool público que havia sido construído no Brasil para facilitar a exportação do etanol para outros Países. Pois bem, desde aquela época denunciávamos a construção desse terminal e o material utilizado e só o tempo confirma exatamente as ações de cada pessoa e não cansamos de nos referir a essa frase. Quando denunciávamos, não demorou muito e efetivamente a APPA tinha que fazer um novo investimento, sendo que já tinham gasto R\$ 14 milhões e gastaram mais R\$ 7 milhões para resolver o problema dos equipamentos e o material usado naquela ocasião.

Pois bem, com passar do tempo, não só o equipamento mas o terminal de álcool que foi construído lá no porto de Paranaguá colocaram em risco 400 famílias que viviam e que vivem na Vila Becker, lá no Município de Paranaguá. O Governo do Estado disse que iria resolver a questão e realocou 30 ou 60 famílias, na época, pagando aluguel. No ano passado, no mês de setembro, o Governo do Estado anunciou que havia assinado um convênio com a COHAPAR ou com a Caixa Econômica para a construção dessas casas, e neste ano o atual Governador Orlando Pessuti anunciou, na Agência de Notícias do Estado, a assinatura de um outro convênio para a construção dessas casas para realocar essas famílias.

Pois bem, o ex-Governador Roberto Requião, sabemos que ele ideologicamente sempre tem procurado retirar tudo do setor privado e estatizar tudo o que for possível, ele foi e é contra a construção de um novo porto no Estado do Paraná, um porto privado que seria construído por empresários do Estado do Paraná em Pontal do Paraná. E nós, naquela época há poucos dias e hoje de novo afirmamos ser importante a construção de mais um porto aqui no Litoral do nosso Estado, tendo um porto público e outro privado, aí os exportadores e os importadores poderiam ter a opção de quem oferecer o melhor serviço e o melhor preço. E teríamos uma concorrência.

Assim como a concorrência é salutar para o público consumidor, o porto privado em Pontal do Paraná favoreceria os nossos importadores e exportadores.

Passado 2007, quando foi inaugurado o terminal de álcool, até 2010, chegamos a três anos da sua inauguração. Passou o Superintendente o irmão do ex-Governador Roberto Requião, depois o Daniel e agora o Mário Lobo. Qual é a notícia que recebemos? Lemos hoje, em alguns jornais, que eles querem terceirizar o terminal de álcool, buscar o que sempre defendemos aqui na Assembleia Legislativa, a PPP, ou seja, a parceria público-privada. Se o Governo do Estado tivesse feito uma licitação lá em 2 mil e pouco, antes da construção do terminal do álcool, o Estado do Paraná não gastaria nada. O próprio setor privado é que gastaria, que iria construir e, com toda certeza, em pleno funcionamento, e não da forma como está hoje.

Acredito que o novo Superintendente do porto, Mário Lobo, deve ter consultado o Governador do Estado do Paraná, de fazer o setor privado participar e operar definitivamente. Embora desde o ano passado, se não me falha a memória, o terminal de álcool já está sendo operado por setor privado, pelas empresas privadas. Isso mostra que precisamos ser parceiros. O Poder Público tem que buscar a sintonia, a parceria do setor privado, para que essas empresas possam fazer seus investimentos no nosso Estado, desonerando, desta forma, o Poder Público. E o Estado atuar onde tem que atuar, que é na Segurança Pública, na Saúde, na Educação, e fazer com que o setor privado possa se estabelecer dentro de um controle rígido do Governo na nossa infraestrutura necessária. Aliás, o porto de Paranaguá que deu tanto comentário, já se falou tanto sobre esse porto, tanto é que Santa Catarina e São Paulo estão felizes com a atuação que o primeiro Superintendente, o irmão do ex-Governador Roberto Requião, pelas atitudes que tomou, espantando os exportadores e importadores que foram procurar outros portos.

Faço um apelo ao atual Governador Orlando Pessuti e também um pedido ao novo Governador que vai assumir no ano que vem. Que o novo Governador autorize a construção do porto privado em Pontal do Paraná. Para que os nossos operadores, os nossos importadores, para que as nossas empresas que usam o porto possam ter mais uma opção. A exemplo daquilo que acontece nos outros Estados. Teremos aqui, em Pontal do Paraná, um calado natural de mais de 20 metros de profundidade, sem necessidade de fazer a draga, sem a necessidade de fazer nada. Aí sim, vamos ver quem é mais competitivo! Se é o Poder Público que é o porto público ou é o porto privado. E teremos sim a concorrência. Já disse uma vez o que seria do nosso público consumidor se tivéssemos apenas uma rede de supermercados em nossa Capital, aqui em Curitiba. Mas, felizmente temos diversas redes, diversos proprietários. Isso força o quê? A concorrência. Isso acontece, Deputado Teruo Kato, com a fábrica de carros também. Ainda bem que nós temos diversas indús-

trias automobilísticas no nosso Brasil para que o público consumidor, quem compra o carro, possa ter a opção, e possa comprar aquilo que melhor lhe convier, ou seja, no preço na qualidade. E a concorrência, ela é salutar.

Por essa razão, venho à tribuna hoje dizer que o novo administrador do porto de Paranaguá acho que está correto, Deputado Douglas, quando ele procura sim o público para que possa ser operado efetivamente o terminal de álcool aqui no porto de Paranaguá. E a mesma coisa espero que aconteça com o novo Governador autorizando a construção do porto privado. Aliás diga-se de passagem, já disse uma vez, esse porto privado que é para ser construído é por empresários paranaenses, não são empresários de fora, são daqui do Paraná que querem investir para o bem de quem? Para o bem das nossas empresas que usam o porto.

O Sr. Douglas Fabrício (PPS)

V Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Deputado Elio Rusch, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, V. Exa. que tem sempre lutado nesta questão do porto de Paranaguá, tem vários outros pronunciamentos cobrando. E venho agora reforçar, aquilo que sempre defendíamos juntos, o diálogo é o melhor caminho. Já falávamos lá atrás quando era o Governador Requião que a forma truculenta, a forma autoritária, aquela fama que tinha ele e o irmão dele lá no porto, não contentava ninguém no Paraná. Por isso, com as mudanças que vêm acontecendo, tenho a certeza, o diálogo é o melhor caminho.

V. Exa. está de parabéns.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sem sombra de dúvida Deputado Douglas Fabrício, com o rompimento unilateral de alguns contratos, isso trás prejuízo para o Estado. Mas o diálogo, o entendimento. Assim como eu e o Deputado Romanelli, o Deputado Romanelli, disse ontem quando fez o seu pronunciamento como despedida da Liderança do Governo, aparteei, V. Exa. me deu um aparte e eu disse: travamos debates, alguns mais acalorados, outros mais amistosos; mas sempre com um objetivo único, de aperfeiçoar aquilo que estava sendo debatido. E a mesma coisa mostra claramente agora que o diálogo entre o Poder Público e o setor privado é o melhor caminho, porque quem alavanca a economia é o setor privado, quem gera emprego é o setor privado, quem gera impostos e tributos é o setor privado, para que o Governo possa fazer a sua parte, sem truculência, sem aquela raiva, sem o rancor, mas sim com o diálogo, chegamos a um bom caminho e ao bom entendimento.

Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se a Ordem do Dia. Quero ratificar o convite a respeito da Sessão de amanhã. Amanhã nós teremos

uma Sessão Especial, e a pedido dos próprios Deputados, que normalmente tínhamos essa Audiência Pública da Secretaria da Fazenda quintas-feiras, ou pela manhã, foi solicitado pelas próprias Lideranças dos partidos que, tivéssemos essa Sessão no horário das Sessões normais. Por essa razão, amanhã, às 14h30, o Secretário Eron Arzua e sua equipe da Secretaria da Fazenda, estarão aqui fazendo a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2009 e do primeiro quadrimestre de 2010, conforme entendimento com o Deputado Elio Rusch, na ocasião o Deputado Líder do Governo, Luiz Claudio Romanelli.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Só um esclarecimento Sr. Presidente, essa Audiência Pública na verdade ela é uma Audiência Pública que qualquer cidadão, e é importante que os membros da sociedade paranaense estejam aqui. É bom que o povo saiba que essa Sessão é pública, não é da Assembleia, é uma Sessão Pública de todo mundo que queira participar da Sessão. É bom deixar bem claro que qualquer cidadão pode vir aqui e qualquer questionamento pode ser feito a quem está comandando a Sessão, que é o Secretário que vem representando o Governador. Então, é bom que o povo saiba que nada proíbe o povo de estar presente, aqui, fazendo perguntas sobre o orçamento do Estado, não só os Deputados. Até consultaria V. Exa.: não será uma Sessão?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

É uma Sessão normal onde o Secretário presta contas e abre, posteriormente, um espaço para perguntas.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

E para qualquer pessoa que queira. Não é, Sr. Presidente? Só isso.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Eu quero ratificar o convite a respeito da Sessão de amanhã. Amanhã nós teremos uma Sessão especial, e a pedido dos próprios Deputados, que normalmente nós tínhamos essa Audiência Pública da Secretaria da Fazenda quintas-feiras, ou pela manhã, foi solicitado pela próprias lideranças dos partidos que nós tivéssemos essa Sessão no horário das Sessões normais. Por essa razão, amanhã, às 14:30h, o Secretário Eron Arzua e sua equipe da Secretaria da Fazenda, estarão aqui fazendo a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2009 e do primeiro quadrimestre de 2010, conforme entendimento com o Deputado Elio Rusch, na ocasião o Deputado Líder do Governo, Luiz Claudio Romanelli.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Só um esclarecimento Sr. Presidente, essa Audiência Pública na verdade ela é uma Audiência Pública que qualquer cidadão, e é importante que os membros da sociedade paranaense estejam aqui. É bom que o povo saiba que essa Sessão é pública, não é da Assembleia, é uma Sessão pública de todo mundo que queira participar da Sessão. É bom deixar bem claro que qualquer cidadão pode vir e qualquer questionamento pode ser feito a quem está comandando a Sessão, que é o Secretário que vem representando o Governador. Então, é bom que o povo saiba que nada proíbe o povo de estar presente, aqui, fazendo perguntas sobre o orçamento do Estado, não só os Deputados. Eu até consultaria V. Exa.: não será uma Sessão?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

É uma Sessão normal onde o Secretário presta contas e abre, posteriormente, um espaço para perguntas.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

E para qualquer pessoa que queira. Não é, Sr. Presidente? Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Péricles de Mello, devidamente apoiados, constante do expediente. **Recebida. Publique-se no Diário da Assembleia e em Avulsos, para conhecimento dos Srs. Deputados. À Diretoria Legislativa.**

Indicação nº 104/10, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a estadualização do trecho da estrada municipal que liga a sede do Município de Arapuã, aos distritos de Alto da Saúde, Romeópolis e o distrito de Alto Lajeado, com extensão de 16,6 quilômetros. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 105/10, de autoria do Deputado Rafael Greca, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes do Paraná, a melhoria a adequação de trecho da PR 471, KM 251, 450 CM, entre os Municípios Alto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste - PR. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 106/10, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a construção de quadras poliesportivas cobertas no Município de Agudos do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 107/10, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a destinação de recursos para a aquisição de áreas industriais no Município de Agudos do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 108/10, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a construção de Colégios Estaduais no Município de Fazenda Rio Grande. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de Resolução de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1786, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 31/05, 01, 02 e 03/06 do corrente ano, em virtude de tratamento de saúde inadiável. **À Comissão Executiva para deliberar.**

Requerimento nº 1787, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 31/05, 01 e 02/06 do corrente ano, por estar representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na Região Metropolitana de Curitiba. **À Comissão Executiva para deliberar.**

Requerimento nº 1810, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões do dia 11/05 do corrente ano, devido estar participando de reunião na Secretaria da Saúde. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1811, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 26, 27 e 28/05 do corrente ano, devido estar participando de reuniões partidárias com membros do Diretório. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1812, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 16, 17, 22 e 23/03 do corrente ano, devido estar acompanhando a agenda do Prefeito Beto Richa e entrega de escrituras em áreas regularizadas. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1813, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 03 de março do corrente ano, devido a reunião na regional de Santa Felicidade. **À Comissão Executiva.**

Discussão / Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 619/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 106/09, que objetiva regulamentar os processos disciplinares da Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme especifica. **Aprovada.**

PROJETO DE LEI Nº 619/09
REDAÇÃO FINAL
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

TÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO** **PROCESSO DISCIPLINAR**

Capítulo I **Das Generalidades**

Art. 1º O processo disciplinar na Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) será regulado pela presente lei.

Parágrafo Único. O processo disciplinar orientar-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º A perda do posto e da patente de oficial, a perda da graduação, a exclusão e o licenciamento a bem da disciplina de praça dar-se-ão em decorrência de processo disciplinar, nos termos desta lei.

Parágrafo Único. A perda do posto e da patente, a perda da graduação, a exclusão e o licenciamento a bem da disciplina implicam, automaticamente, na perda do cargo público, respeitados os preceitos legais e constitucionais.

Art. 3º O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de militar estadual, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha repercussão ético-moral que afete a honra pessoal, o decoro da classe ou o pundonor militar, incompatibilizando-o a permanecer no estado efetivo da PMPR.

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral, mediante portaria, a nomeação dos militares estaduais que irão desenvolver os trabalhos afetos ao processo disciplinar, bem como sua solução.

§ 2º Os militares estaduais nomeados prestarão, individualmente, o seguinte compromisso legal; "Prometo examinar com isenção de imparcialidade os fatos que me forem submetidos e opinar sobre eles com justiça e disciplina."

§ 3º O militar estadual submetido a processo disciplinar poderá ser afastado da função que exerce por ato do Comandante Geral, ficando adido à Organização Militar em que serve ou à que for determinada, sendo-lhe vedado, em qualquer caso, desempenhar atividades operacionais até a decisão final.

§ 4º A critério do Comandante Geral, e enquanto considerado conveniente por essa autoridade, poderá ser proibido o uso de uniforme e porte de arma de fogo ao militar estadual submetido a processo disciplinar.

§ 5º Somente poderão ser objeto de acusação no mesmo processo disciplinar fatos que apresentem entre si conexão ou continência.

Art. 4º O processo disciplinar compreende:

I - Apuração Disciplinar de Licenciamento, destinada a julgar a capacidade de praça ativa ou inativa, com menos de 10 anos de serviço prestados à Corporação, na data do fato, para permanecer, nas fileiras da PMPR, na condição em que se encontra;

II - Conselho de Disciplina, destinado a julgar a capacidade de praça especial ou de praça, ativa ou inativa, com mais de 10 (dez) anos de serviço prestados à Corporação para permanecer, nas fileiras da PMPR, na condição em que se encontra;

III - Conselho de Justificação, destinado a julgar a capacidade de oficial, ativo ou inativo, para permanecer, nas fileiras da PMPR, na condição em que se encontra.

Parágrafo Único. O militar estadual submetido a processo disciplinar será denominado de acusado.

Art. 5º Será submetido a processo disciplinar o militar estadual que:

I - encontrando-se no comportamento mau, cometer nova falta disciplinar de natureza grave;

II - for acusado oficialmente de qualquer meio lícito, de ter:

a) procedido incorretamente no desempenho do cargo ou função institucional;

b) tido conduta irregular ou cometa ato que por sua natureza venha a denegrir a imagem da Corporação;

c) praticado ato que afete a honra pessoal, o pun-donor militar ou o decoro da classe;

III - for afastado preventivamente, mediante decisão motivada e fundamentada, do cargo ou função na forma da legislação institucional, por se tornar incompatível com os mesmos, salvo se o afastamento for decorrente de fatos que motivaram sua submissão a processo;.

IV - demonstrar incapacidade profissional para o exercício de atribuições institucionais em razão de reiteradas punições disciplinares;

V - for condenado por crime de natureza dolosa a pena privativa de liberdade superior a dois anos, com trânsito em julgado;

VI - reprovado no estágio probatório ou na avaliação de desempenho das atribuições institucionais reguladas por ato do Comandante-Geral, como oficial, aspirante-a-oficial ou soldado-de-primeira-classe;

VII - se cadete ou soldado-de-segunda-classe, for considerado inapto, no período de formação, na avaliação de desempenho das atribuições institucionais regulada por ato do Comandante-Geral;

VIII - integrar partido político ou associação que atente contra a estabilidade das instituições democráticas, ou que esteja suspenso ou dissolvido por força de disposição legal ou decisão judicial.

§ 1º Para os feitos desta lei, compreende-se:

I - por ato que afete a honra pessoal, o pun-donor militar ou o decoro da classe, a inobservância de quaisquer dos preceitos atinentes aos valores, à moral e à ética militar, contidos em regulamentos próprios;

II - por procedimento incorreto no desempenho de atribuições institucionais, a inobservância dos deveres e obrigações militares, especificados em legislação específica;

III - por conduta irregular, a prática de ato que venha a afetar a hierarquia e disciplina militar;

§ 2º No estágio probatório e no período de formação serão considerados, na avaliação de desempenho das atribuições institucionais, os seguintes critérios:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - dedicação ao trabalho;

VI - idoneidade moral;

VII - responsabilidade;

VIII - capacidade técnica;

IX - eficiência;

X - observância das normas hierárquicas e da ética militar;

§ 3º O militar estadual reprovado no estágio probatório ou considerado inapto, no período de formação, na avaliação de desempenho das atribuições institucionais será, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Capítulo II

Da Ampla Defesa e do Contraditório

Art. 6º No processo disciplinar serão assegurados a ampla defesa e o contraditório, com os meios e recursos a eles inerentes.

Parágrafo Único. O processo disciplinar admite apenas a apresentação de defesa por escrito e nos prazos definidos nesta lei.

Art. 7º São direitos do acusado no processo disciplinar:

I - ser regulamente citado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, à entrega de libelo acusatório;

II - ter conhecimento e acompanhar todos os atos de apuração, instrução e julgamento;

III - ser ouvido;

IV - produzir ou requerer a produção de provas previstas em lei demonstrando sua pertinência;

V - requerer cópia de documentos que integram os autos;

VI - ter oportunidade, no momento adequado, de contrapor-se às acusações que lhe são imputadas;

VII - ser informado de decisão que fundamente, de forma objetiva e direta, o eventual não-acolhimento de alegações formuladas ou de provas apresentadas.

§ 1º É facultado ao militar estadual apresentar sua defesa pessoalmente, ou por intermédio de procurador. Quando o acusado não constituir advogado, o processo será acompanhado por um oficial:

I - indicado pelo acusado para a sua defesa;

II - designado pelo Comandante Geral, nos casos de revelia ou mediante solicitação do presidente do processo disciplinar.

§ 2º O militar estadual e seu defensor, devem ser notificados a comparecerem a todas as sessões do processo disciplinar.

§ 3º No caso de o militar estadual ser revel, a notificação para comparecimento às sessões do processo disciplinar recairá na pessoa de seu defensor.

Art. 8º Ao militar estadual é assegurado o prazo de cinco dias úteis, a fim de apresentar defesa prévia, e de oito dias úteis destinados à defesa final.

§ 1º A defesa prévia dar-se-á após a entrega do libelo acusatório e a defesa final será apresentada decorrida a instrução do processo disciplinar.

§ 2º Em havendo mais de um militar estadual submetido ao mesmo processo disciplinar, com defensores distintos, os prazos para defesa serão comuns, ficando os autos em cartório e o prazo para defesa final será de 12 (doze) dias úteis.

§ 3º É permitido à defesa, em assunto pertinente à matéria, fazer pergunta às testemunhas, por intermédio do presidente do processo disciplinar.

§ 4º Excepcionalmente, a critério do presidente do processo disciplinar, o prazo para apresentação das razões de defesa poderá ser prorrogado até o dobro, mediante fundamentado do acusado ou seu defensor.

§ 5º Os acréscimos nos prazos de que tratam os parágrafos 2º e 4º deste artigo serão excluídos do cômputo do prazo para conclusão do processo disciplinar.

Capítulo III

Do Libelo Acusatório

Art. 9º Instaurado o processo disciplinar e procedida à citação, a autoridade processante deverá elaborar o respectivo libelo acusatório, por escrito, expondo o fato com suficiente especificidade, de modo a delimitar o objeto da acusação e permitir a plenitude de defesa, entregando uma via ao militar estadual acusado, antes de sua qualificação e interrogatório.

§ 1º O libelo acusatório conterá:

I - a qualificação do militar estadual;

II - a exposição, deduzida por artigo(s), da(s) suposta(s) transgressão(ões) disciplinar(es) a ele imputada(s);

III - a indicação das circunstâncias agravantes e de todos os fatos que devam influir na aplicação da sanção disciplinar;

IV - o rol das testemunhas;

V - o nome e assinatura dos membros do processo disciplinar.

§ 2º Havendo mais de um acusado, para cada um deverá ser expedido libelo acusatório específico.

Capítulo IV

Do Impedimento e da Suspeição

Art. 10. Não poderá ser nomeado em processo disciplinar:

I - aquele que formulou a acusação;

II - as pessoa que tenham entre si, como o ofendido ou acusado, parentesco consanguíneo ou afim, na linha reta ou até o terceiro grau de consanguinidade colateral ou de natureza civil;

III - a pessoa que se der, justificadamente, por suspeito ou impedido, se não o fizer, que tiver sua suspeição ou seu impedimento constatado(a) por intermédio de manifestação de terceiros;

IV - o militar estadual que tiver interesse pessoal na decisão;

V - aquele que seja inimigo ou amigo íntimo do acusado ou da vítima;

VI - o militar estadual que esteja submetido a qualquer processo disciplinar previsto nesta lei ou que se encontre *sub judice*, em razão de prisão em flagrante delito ou de processo criminal com denúncia recebida.

Capítulo V

Dos Atos Probatórios

Art. 11. Nos casos omissos aplicam-se, subsidiariamente, ao processo disciplinar, as disposições do Código de Processo Penal Militar.

§ 1º Quando a testemunha ou ofendido for civil ou militar inativo, será notificado diretamente pelo presidente do processo disciplinar, a fim de comparecer para prestar depoimento ou participar de outro ato probatório, ressalvado quando agente público ou militar da ativa, cuja notificação dar-se-á de acordo com a disposições processuais penais militares que regulam a matéria.

§ 2º A citação deverá ser encaminhada ao Comandante do acusado, o qual colherá o ciente e, se se tratar de militar estadual inativo, será dirigida ao Diretor de Pessoal, o qual adotará idêntico procedimento.

Art. 12. Se, notificado regularmente para comparecimento, o ofendido ou testemunha não comparecer, a autoridade processante, certificando-se das razões, expedirá, se for o caso, nova notificação, sem prejuízo de outras providências pertinentes.

Art. 13. A carta precatória será expedida por meio de ofício, fac-símile ou correio eletrônico, cabendo à autoridade deprecante formular as perguntas ou diligências a serem feitas, oportunizando-se à defesa se manifestar.

Art. 14. Na impossibilidade de efetivação do reconhecimento pessoal, poderá ser feito o fotográfico, observados os procedimentos relativos àquele no que for pertinente e de acordo com a norma processual penal militar vigente.

Capítulo VI Dos Prazos

Art. 15. O processo disciplinar deverá ser concluído no prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, inclusive remessa do relatório.

Parágrafo Único. O Comandante-Geral, em razão de pedido devidamente fundamentado pela autoridade processante, poderá prorrogar em até 20 (vinte) dias úteis o prazo de conclusão dos trabalhos, bem como determinar o seu sobrestamento pelo período que se fizer necessário.

Capítulo VII

Dos Procedimentos e do Funcionamento

Art. 16. O processo disciplinar funciona sempre com a totalidade de seus integrantes, tendo como local a sede da Organização Militar da área onde ocorreu o fato a ser apurado, ou outro local determinado pelo presidente.

Art. 17. A primeira Sessão será destinada à entrega do libelo acusatório, antes da realização de qualquer outro ato, exceto os motivadamente considerados de natureza urgente.

Parágrafo Único. Após a entrega do libelo acusatório, a autoridade processante deverá abrir vistas dos autos para a defesa prévia do acusado.

Art. 18. Recebida a defesa prévia do acusado, passa-se a instruir o processo, realizando-se os atos probatórios necessários ao completo esclarecimento do fato.

Art. 19. Na próxima Sessão a ser realizada após entrega da defesa prévia, a autoridade processante deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - verificado inexistir qualquer tipo de impedimento ou suspeição, presta-se o compromisso legal;
- II - determinar que seja realizada a leitura dos documentos de origem, bem como do libelo acusatório;
- III - não sendo suscitada nenhuma questão pela defesa, ordenar-se-á o início da instrução do processo disciplinar.

Art. 20. Aos integrantes de processo disciplinar e ao defensor, por intermédio do presidente, caberá perguntar e reperguntar ao acusado e às testemunhas sobre o objeto da acusação e propor as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos.

§ 1º As testemunhas arroladas no libelo acusatório serão ouvidas previamente às testemunhas arroladas pela defesa.

§ 2º As testemunhas arroladas pela defesa deverão ser apresentadas independentemente de notificação, no dia e hora designados, salvo se se tratar de agente público, circunstância em que a notificação deverá ser encaminhada pela autoridade processante ao respectivo chefe.

Art. 21. Após a inquirição da última testemunha, será realizada a sessão para qualificação e interrogatório do acusado.

Parágrafo Único. Após a qualificação e interrogatório do acusado, estando os autos conclusos o presidente do processo disciplinar abrirá vista em cartório, por 5 (cinco) dias úteis, para a defesa requerer o que for de direito, podendo esta fase ser dispensada formalmente pela defesa.

Art. 22. Encerrada a instrução processual e não existindo questão incidental pendente de solução, o presidente abrirá vistas dos autos para a defesa final.

TÍTULO II

DA APURAÇÃO DISCIPLINAR DE LICENCIAMENTO

Capítulo I

Da Composição

Art. 23. O Presidente da Apuração Disciplinar de Licenciamento será um oficial da ativa da PMPR.

Parágrafo Único. O Presidente, ao receber o ato de nomeação com os respectivos documentos de origem, indicará um subtenente ou primeiro sargento como escrivão, se a indicação já não tiver sido feita na portaria de nomeação.

Capítulo II

Da Deliberação e do Relatório

Art. 24. Após receber as razões finais de defesa, o Presidente, no prazo legal para conclusão, elaborará relatório conclusivo sobre a pertinência ou não da acusação, bem como se manifestando se o acusado reúne condições ou não de permanecer integrando as fileiras da Corporação, na ativa ou inatividade.

Parágrafo Único. No relatório deverão constar todos os procedimentos apuratórios realizados, inclusive a análise das razões de defesa apresentadas.

Art. 25. Elaborado o relatório, com termo de encerramento, o Presidente remete o processo disciplinar ao Comandante Geral.

Capítulo III

Da Solução

Art. 26. Recebidos os Autos da Apuração Disciplinar de Licenciamento, o Comandante Geral, motivadamente, solucionará, determinando:

- I - o arquivamento do processo, se não julga o militar estadual culpado;

II - a aplicação de sanção disciplinar se considera o acusado culpado das acusações imputadas, no todo ou em parte;

III - o licenciamento a bem da disciplina, se julgar o militar estadual culpado das acusações imputadas e incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade;

IV - a remessa do processo ao Juízo competente, se considera infração penal a razão pela qual o acusado foi julgado culpado;

V - a remessa do processo ao Órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual, se o processo tiver sido instaurado com fundamento no inciso V do artigo 5º desta lei, e considere o acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.

Parágrafo Único. A solução do Comandante Geral não está adstrita ao relatório do Presidente da Apuração Disciplinar de Licenciamento.

TÍTULO III **DO CONSELHO DE DISCIPLINA**

Capítulo I **Da Composição**

Art. 27. O Conselho de Disciplina será composto, por 3 (três) membros.

§ 1º Ao membro mais antigo, no mínimo um oficial intermediário, caberá a presidência dos trabalhos e, ao mais moderno, o encargo de escrivão.

§ 2º Poderá ser nomeado, como membro do Conselho de Disciplina, subtenente ou 1º Sargento, circunstância em que a praça exercerá o encargo de escrivão.

§ 3º O Conselho de Disciplina funcionará com a totalidade de seus membros.

Capítulo II **Do Julgamento e do Relatório**

Art. 28. Realizadas todas as diligências, bem como juntada aos autos a defesa final, o Conselho de Disciplina reunir-se-á para a sessão de julgamento.

§ 1º O acusado e seu defensor serão notificados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para comparecerem à sessão de julgamento.

§ 2º Após deliberação acerca de todas as provas constantes dos autos, bem como análise das peças de defesa apresentadas, o Conselho de Disciplina deverá julgar:

I - se é procedente a acusação, bem como se é o acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade;

II - no caso do inciso V do artigo 5º desta lei, levados em considerações os preceitos da aplicação da pena, se é o acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.

§ 3º A decisão do Conselho de Disciplina é tomada por maioria de votos de seus membros.

§ 4º Todos os membros devem justificar seu voto por escrito.

§ 5º A sessão de julgamento antecede a feitura do relatório.

Art. 29. Elaborado o relatório, com termo de encerramento, o Presidente remete o processo ao Comandante Geral.

Capítulo III **Da Solução**

Art. 30. Recebidos os autos do Conselho de Disciplina, o Comandante Geral, motivadamente, solucionará, determinando:

I - o arquivamento do processo, se não julga o militar estadual culpado;

II - a aplicação de sanção disciplinar, se considera o acusado culpado das acusações imputadas, no todo ou em parte;

III - a exclusão a bem da disciplina, se julgar o militar estadual culpado das acusações imputadas e incapazes de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade;

IV - a remessa do processo ao Juízo competente, se considera infração penal a razão pela qual o acusado foi julgado culpado;

V - a remessa do processo ao Órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual, se o Conselho de Disciplina tiver sido instaurado com fundamento no inciso V do artigo 5º desta lei, e considere o acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.

Parágrafo Único. A solução do Comandante Geral não está adstrita ao relatório do Conselho de Disciplina.

TÍTULO IV **DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

Capítulo I **Da Composição**

Art. 31. O Conselho de Justificação será composto por três oficiais da PMPR, todos superiores hierárquicos ao acusado, ou, se do mesmo posto, mais antigos.

§ 1º Ao membro mais antigo, no mínimo um oficial superior, caberá a presidência dos trabalhos, e ao mais moderno, o encargo de escrivão.

§ 2º Quando o acusado for oficial superior do último posto, os membros do Conselho de Justificação serão nomeados dentre os oficiais daquele posto, da ativa ou da reserva remunerada, mais antigos que o acusado.

§ 3º O Conselho de Justificação funcionará com a totalidade de seus membros.

Capítulo II

Do Julgamento e do Relatório

Art. 32. Realizadas todas as diligências, bem como juntada aos autos a defesa final, o Conselho de Justificação reunir-se-á para a sessão de julgamento.

§ 1º O acusado e seu defensor serão notificados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para comparecerem à sessão de julgamento.

§ 2º Após a deliberação acerca de todas as provas constantes dos autos, bem como análise das peças de defesa apresentadas, o Conselho de Justificação deverá julgar:

I - se é procedente a acusação, bem como se é acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade;

II - no caso do inciso V do artigo 5º desta lei, levados em consideração os preceitos da aplicação da pena, se é o acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.

§ 3º A decisão do Conselho de Justificação é tomada por maioria de votos de seus membros.

§ 4º Todos os membros devem justificar seu voto por escrito.

§ 5º A sessão de julgamento antecede a feitura do relatório.

Art. 33. Elaborado o relatório, com termo de encerramento, o Presidente remete o processo ao Comandante Geral.

Capítulo III

Da Solução

Art. 34. Recebidos os autos do Conselho de Justificação, o Comandante Geral, motivadamente, solucionará, determinando:

I - o arquivamento do processo, se não julga o militar estadual culpado;

II - a aplicação de sanção disciplinar se considera o acusado culpado das acusações imputadas, no todo ou em parte;

III - a remessa do processo ao Juízo competente, se considera infração penal a razão pela qual o acusado foi julgado culpado;

IV - a remessa do processo ao órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual, se considerar o acusado incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.

Parágrafo Único. A solução do Comandante Geral não está adstrita ao relatório do Conselho de Justificação.

TÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 35. Os recursos serão da seguinte ordem:

I - reconsideração de ato;

II - recurso disciplinar.

Parágrafo único. O recurso deverá:

I - ser feito individualmente;

II - tratar de caso específico;

III - cingir-se aos fatos que o motivaram;

IV - fundamentar-se em argumentos, provas ou documentos comprobatórios e elucidativos.

Art. 36. A reconsideração de ato é cabível contra solução do Comandante Geral no processo disciplinar, sendo dirigida àquela autoridade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento da solução.

Art. 37. Caberá recurso disciplinar da decisão do Comandante Geral na reconsideração de ato.

§ 1º O recurso disciplinar será dirigido ao Governador do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do conhecimento da decisão do Comandante Geral na reconsideração de ato.

§ 2º Na Apuração Disciplinar de Licenciamento e no Conselho de Disciplina após decisão do recurso disciplinar mantendo a exclusão ou licenciamento a bem da disciplina, nos casos de condenação por crime doloso em caráter definitivo, os autos serão remetidos ao Órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual.

§ 3º No Conselho de Justificação, após decisão do recurso mantendo a exclusão do acusado os autos serão remetidos ao Órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual.

Art. 38. A reconsideração de ato será recebida com efeitos devolutivo e suspensivo e o recurso disciplinar será recebido apenas com efeito devolutivo.

Parágrafo Único. O efeito suspensivo dar-se-á tão somente até a decisão do Comandante Geral na reconsideração de ato.

TÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Art. 39. Compete ao Órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual julgar o processo disciplinar a ele remetido pelo Comandante Geral.

§ 1º Distribuído o processo e preliminarmente à manifestação do relator, serão dadas vistas dos autos à defesa para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar-se por escrito sobre a decisão proferida no processo disciplinar.

§ 2º Concluídas as providências constantes no parágrafo anterior, será o processo submetido a julgamento.

Art. 40. O Órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual, julgando o militar estadual culpado e incapaz de permanecer na ativa ou na inatividade, deverá, conforme o caso:

I - se oficial, declará-lo indigno do oficialato ou com ele incompatível, determinando a perda de seu posto e patente;

II - se praça, determinar a perda da graduação.

Art. 41. Após o trânsito em julgado, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para a edição do ato referente à perda do posto e da patente do oficial. No caso de praça, a remessa dar-se-á ao Comandante Geral para a adoção das providências referentes à perda da graduação.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Para efeito desta lei o prazo de prescrição será de 6 (seis) anos a contar da data da prática do ato motivador da instauração do processo disciplinar.

Art. 43. O prazo de prescrição será suspenso nos casos de:

I - licença para tratar da saúde própria ou de pessoa de família que impeça o militar estadual de responder ao processo disciplinar;

II - decisão judicial que determine a paralisação dos trabalhos do processo disciplinar.

Art. 44. O prazo de prescrição será interrompido pela efetiva instauração do processo disciplinar:

I - efetiva instauração do processo disciplinar;

II - afastamento do acusado por atestado médico;

III - decisão do Comandante Geral na reconsideração de ato interposta, quando recorrida.

Art. 45. Extinta a punibilidade pela prescrição, o Comandante Geral determinará o registro do fato nos assentamentos funcionais do militar estadual e o arquivamento do processo disciplinar.

Art. 46. Consideram-se dias úteis aqueles em que houver expediente na Corporação.

Art. 47. Aplicam-se a esta lei, subsidiariamente, as normas do Código de Processo Penal Militar e do Código Penal Militar.

Art. 48. Admitir-se-á a utilização de meio eletrônico na formalização de atos e procedimentos previstos nesta lei, desde que assegurados a comprovação da autoria e o atendimento dos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica das informações e documentos.

Art. 49. As disposições desta lei aplicam-se de imediato, sem prejuízo da validade dos atos já realizados na vigência da legislação anterior.

Art. 50. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei Estadual nº 6961, de 28/11/77, e a Lei Estadual nº 8115, de 25/06/85, ressalvados os preceitos de ordem material.

Sala das Comissões, em 31/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 004/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 005/10, que objetiva alterar e incluir os dispositivos contidos na Lei Estadual nº 10799, de 24/05/94, que torna obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal em todo território paranaense. **Aprovada. (Publ. no DA nº 001/10, de 03/02/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 210/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - APASFA - no Estado do Paraná, com sede e foro no Município de Campo Mourão. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 210/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - APASFA, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 01/06/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 214/10, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que declara de utilidade pública o Instituto Internacional Sócio Ambiental e Cultural Planeta Vida, com sede e foro no Município de Curitiba. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 214/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Internacional Sócio Ambiental e Cultural Planeta Vida - ONG Instituto Planeta Vida, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 01/06/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 585/09, de autoria dos Deputados Antonio Anibelli e Chico Noroeste, que proíbe veículos de comunicação de veicularem propagandas de fins eróticos e outras atividades congêneres. COM PARERECES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP.

Sobre o referido projeto, Emenda Modificativa de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 585/09

1) Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

“Art. 1º Os jornais, revistas, panfletos e publicações em geral, de classificados, bem como qualquer outro veículo de comunicação, ficam proibidos de veicularem mensagens ou propagandas que ofereçam serviços de acompanhantes, garotos e garotas de programa e, de telefones com fins eróticos. (NR)

Sala das Sessões, em 01/06/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

Apoiamento:

Plauto Miró, Elio Rusch, Ney Leprevost, Luiz Accorsi e Fernando Scanavaca.

O projeto retorna à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação da emenda.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1788, de autoria dos Deputados Elton Welter, Tadeu Veneri, Péricles de Mello, Enio Verri e a Deputada Luciana Rafagnin, membros da Bancada do PT, com apoio do Deputado Rafael Greca e Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

A Mesa não vê dificuldade alguma em responder esses questionamentos. Aliás fiz questão de assinar o requerimento. O projeto vai à Mesa Executiva para resposta.

Requerimentos nºs 1771 a 1773, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** à Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1774, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1775, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1777 e 1778, de autoria da Deputada Beti Pavin, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1779, de autoria do Deputado Rafael Greca, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1784, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 1789 a 1809, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando para quarta-feira, dia 02, às quatorze horas e trinta minutos, uma Audiência Pública com o Sr. Secretário de Estado da Fazenda - Eron Arzua, para prestação de contas como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, do Terceiro Quadrimestre de 2009 e Primeiro Quadrimestre de 2010.

Marcando ainda, uma Sessão Ordinária para segunda-feira, dia 07, à hora regimental, com seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 127/10.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 364, 530/09; 108/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 172, 205 e 236/10.

Levanta-se a Sessão.

Errata:

Conforme publicado às páginas 170, 174, 182, 192, 195 e 206 do Diário nº 056/10, de 31/05/10, os funcionários abaixo relacionados, não pertencem à 2ª Vice-Presidência e sim à 3ª Vice-Presidência, ficando assim em conformidade com os contidos nos respectivos atos de nomeação:

ARSÊNIO WODONOS
CRISTINA APARECIDA IAGLA
IRENE DACIUK NOGUEIRA
MARCOS ANTONIO NOGAS
MAURICIO ROSANOVA
VITORIO SERGIO MENON